



CRC SOCIAL

TEMPO DE SOLIDARIEDADE, DE FAZER DOAÇÕES E RECEBER SORRISOS

Página 50

**20ª CONVENÇÃO DOS
CONTABILISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO PELO SITE: WWW.CONVECON.COM.BR

Página 43

**CRC SP: 60 ANOS DE LUTA EM
PROL DOS CONTABILISTAS**

Página 46

SUMÁRIO

4

Editorial

5

Cartas

ARTIGOS

6

Diferença entre *compliance* e auditoria interna



Marco Antonio Muzilli

8

Fantasma corporativos



Mauro Pardini

10

Analisando a produtividade



Ademir Lopes Soares

12

Sistema público de escrituração digital: um salto tecnológico do Brasil na padronização das informações de empresas e seus cadastros



Almir Cheixas Dias

14

Contabilidade e planejamento orçamentário



Francisco Carlos da Mota

16

IPI, ICMS e industrialização terceirizada



Rodrigo Corrêa Mathias Duarte

18

Carga tributária menor, mas só para estrangeiros: tributação privilegiada é uma das contradições de nossa política fiscal



Napoleão Casado Filho

20

A CPI dos tributos



Júlio César Zanluca

22

Responsabilidade social



Sérgio Medina Roman

24

Normas brasileiras de perícia



Wilson Alberto Zappa Hoog

32

Resultados econômicos do terceiro setor



Luiz F. Serra

36

Gestão do desempenho



Paulo Araújo

38

O empreendedor e o tempo



Antonio Carlos Lopes

39

Liderando em tempos de crise



Paulo de Tarso F. Castro

40

Informação com ênfase no futuro



Charles B. Holland

NOTÍCIAS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

42 A reformulação departamental e operacional do CRC SP

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

43 Agosto de 2007: vem aí a 20ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO

44 A caminho dos resultados

REGISTRO

45 Registrar-se dá credibilidade para o profissional e garantias à sociedade

ESPECIAL

46 60 Anos de CRC SP a serviço dos Contabilistas

48 Parceria CRC SP/SERASA: certificação digital com agilidade e segurança

49 Reforma do Decreto-lei nº 9.295/46: hora da classe contábil participar das Audiências Públicas

50 Faça uma boa ação: até o final de dezembro, contribuintes podem doar parte do imposto devido

51 CRCs das regiões Sul/Sudeste: somar para racionalizar

52 2006: um ano de realizações no CRC SP

54 Brasil 2007: sem corrupção e com as reformas necessárias

56 CFC: pela primeira vez, presidido por uma mulher

57 Parceria promove eventos culturais

58 Contabilistas têm mais oportunidades para atuar em Contabilidade Pública

60 Tecnologia da Informação: essencial para os Contabilistas

64 6º Fórum Mulher Contabilista enfatiza a participação feminina no mercado de trabalho e na política

66 CFC aprova prestação de contas de 2005 do CRC SP

67 Código de Ética Profissional do Contabilista

68 Participação política em todos os níveis para defender os interesses da categoria



ANO NOVO, NOVOS PROJETOS

Festas, confraternização, novos projetos: o Natal e um novo ano estão chegando e as perspectivas do que acontecerá em 2007 aumentam nos corações e mentes de cada um.

O ano que está terminando foi muito importante para o CRC SP, pois tivemos muitas inovações. Iniciamos de fato o Planejamento Estratégico do CRC SP 2006-2015 e, com ele, um plano de trabalho voltado para a qualidade e o futuro do profissional contábil.

No CRC SP, praticamente já estamos vivendo em 2007, trabalhando e discutindo os projetos que serão continuados e implementados. Há meses, iniciamos o trabalho de contatos e preparação da 20ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo, o maior evento contábil do ano que vem. Será uma Convenção memorável, com palestras temáticas de grande qualidade e inovadoras do ponto de vista profissional.

Para que a nossa profissão passe para outro patamar de excelência e seja uma das principais referências, assim como é nos países desenvolvidos, necessitamos de um processo evolutivo de longo prazo, com o pensamento alinhado ao desenvolvimento e oferecendo propostas firmes de crescimento sustentado para o nosso País.

Acredito em nossa profissão e acho que devemos trabalhar coesos e com visão de longo prazo. É hora de mostrar a nossa importância para a sociedade; é o momento de rever os nossos valores fundamentais que devem permanecer invariáveis e formar diretrizes, entendendo a diferença entre o que deve ser mudado e o que deve estar aberto a modificações.

Como consequência, atrelado ao nosso planejamento e à missão conhecida e incorporada por toda a categoria, devemos perseguir os nossos objetivos e, com disciplina consciente, conseguiremos dar o nosso salto de excelência.

Desejamos que 2007 seja realmente um ano de realizações, especialmente para o nosso Brasil, no combate à fome e à pobreza. Precisamos de ações voltadas para a educação, a saúde, a criação de empregos. Precisamos de um governo íntegro, reto, com propósitos de mudanças, com vontade e determinação de melhorar.

Em nome do Conselho Diretor, dos conselheiros e colaboradores do CRC SP, desejamos boas festas a todos os Contabilistas e suas famílias e um Ano Novo cheio de realizações. É assim que cada brasileiro deve vislumbrar 2007. Com projetos e a firme determinação de colocá-los em execução. Felicidades para todos!

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Presidente do CRC SP



CONSELHO DIRETOR

Presidente: Luiz Antonio Balaminit
Vice-Presidente de Administração e Finanças: Sergio Prado de Mello
Vice-Presidente de Fiscalização: Domingos Orestes Chiomento
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional: Claudio Avelino Mac-Knight Filippi
Vice-Presidente de Registro: José Aref Sabbagh Esteves

Câmara de Controle Interno
Coordenador: Walter Lório
Vice-coordenador: Wanderley Antonio Laporta
Membro: Márcia Ruiz Alcazar
Suplentes: Ana Maria Costa, Telma Tibério Gouveia e Celina Coutinho

Câmara de Recursos
Coordenador: Osvaldo Monéa
Vice-coordenador: Antonio Neves da Silva
Membros: Cláudio Aníbal Cleto, Maria Anselma Coscrato dos Santos e Arnaldo Longhi Colonna

I Câmara de Fiscalização
Coordenador: Vinício Martins Presti
Vice-coordenador: Niveson da Costa Garcia
Membros: Celso Aparecido Gonçalves, Sérgio Vollet e Zaina Said El Hajj

II Câmara de Fiscalização
Coordenador: Júlio Linuesa Perez
Vice-coordenador: Celso Carlos Fernandes
Membros: José Carlos Melchior Arností, Marilene de Paula Martins Leite e Daisy Christine Hette Eastwood

III Câmara de Fiscalização
Coordenador: Luiz Fernando Nóbrega
Vice-coordenador: Julio Luiz Baffini
Membros: Carlos Augusto Nogueira, Cibele Costa Amorim e Neusa Prone Teixeira da Silva

Câmara de Desenvolvimento Profissional
Coordenador: José Joaquim Boarin
Vice-coordenador: Marcelo Roberto Monello
Membros: José Donizete Valentina, Telma Tibério Gouveia e Clóvis Ioshike Beppu

Câmara de Registro
Coordenador: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
Vice-coordenadora: Celina Coutinho
Membro: Ana Maria Costa

Conselheiros Suplentes
Adilson Luizão, Almir da Silva Mota, Ana Maria Galloro, Ari Milton Campanhá, Camila Severo Facundo, Carlos Carmelo Antunes, Carmem de Faria Granja, Cloriovaldo Garcia Baptista, Deise Pinheiro, Dorival Fontes de Almeida, Edevaldo Pereira de Souza, Elza Nice Ribeiro Moreira, Francisco Montoia Rocha, Gilberto Benedito Godoy, Iracélio Perez, Joel Dias Branco, Lázaro Aparecido de Almeida Pinto, Leonardo Silva Tavares, Luciana de Fátima Silveira Granados, Luis Augusto de Godoy, Luiz Bertasi Filho, Manassés Efraim Afonso, Marco Antonio de Carvalho Fabbri, Osvaldo Pereira, Rita de Cássia Bolognesi, Sérgio Borges Felipe, Sérgio Paula Antunes, Setsuo Kaidei Junior, Silmar Marques Palumbo, Teresinha da Silva, Valdimir Batista, Valdir Campos Costa, Vera Lúcia Vada e Wanderley Aparecido Justi.

Boletim CRC SP

Diretor: Luiz Antonio Balaminit
Comissão de Publicações
Coordenador: Vinício Martins Presti
Membros: Antonio Luiz Sarno, Antonio Neves da Silva, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho e José Joaquim Boarin
Jornalista responsável: Graça Ferrari - MTb 11347
Jornalista: Michele Mamede - MTb 44087
Assistente: Nerisvaldo José dos Santos

Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo
Projeto gráfico: OlhodeBoi Comunicações
Periodicidade: Trimestral
Fotolito e impressão: Prol Editora e Gráfica
Tiragem: 115.000 exemplares

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados.
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – 01230-909 – São Paulo – SP
Tel.: 11 3824.5400, 3824.5433 (Teletendimento)
Fax: 11 3662.0035
e-mail: crcsp@crcsp.org.br
Portal: www.crcsp.org.br

“Nossos agradecimentos à oportunidade que o CRC SP nos proporcionou com incentivo, estímulo e auxílio na busca de novos rumos dentro de nosso curso universitário e futuro profissional”.

ALEXANDRE VIOLIN GARCIA
JOÃO MARCOS MEDEIROS
SCARAMELLI

“Parabéns pelos excelentes artigos da revista nº 160”.

EDEGAR DE S. MORAES

“Achei muito interessantes as matérias colocadas no Boletim. Dou parabéns aos articuladores e às pessoas que cooperam para o seu sucesso”.

LUIS HENRIQUE GONÇALVES

“Agradecemos pelo envio do Boletim CRC SP, de excelente qualidade gráfica e editorial. Informamos que é de grande valia para o acervo da Biblioteca do IESAM (Instituto de Estudos Superiores da Amazônia), continuar a ser receptora de tão valiosa publicação”.

CLARICE SILVA NETA

“A capa do Boletim 160 merece nota 10, não pelo fato de serem figuras femininas, mas realmente pela qualidade. O editorial também não fica atrás, merece a mesma nota pela preocupação que o prezado presidente Luiz Antonio Balaminit tem demonstrado em prol da qualidade dos profissionais.”

MOACIR RODRIGUES MARQUES

“Gostaria de cumprimentar os profissionais que fazem a revista do CRC SP e pedir que os delegados de cada região participassem de ações sociais no Dia das Crianças, campanhas do agasalho e Natal das crianças pobres”.

BENEDITO SÁVIO DA ROCHA
KALIL

DIFERENÇA ENTRE *COMPLIANCE* E AUDITORIA INTERNA

Os empresários brasileiros muitas vezes se sentem confusos com as novidades que estão surgindo no campo da Governança Corporativa. É natural essa reação, pois, de uma hora para outra, começa-se a discutir, por exemplo, a necessidade de se implantar nas organizações a função do *compliance*. E é muito apropriada a pergunta: qual é a diferença entre o *compliance* e a Auditoria Interna?

Os Consultores têm dois enormes deveres: o primeiro, apresentar aos empresários as ferramentas de controle e inovações, sem o constrangimento de que possam ser confundidas como mais um instrumento de *marketing* para vender Consultoria. E o segundo, não menos importante, é desmistificar e traduzir a utilidade dessas ferramentas numa linguagem prática e compreensível, para que sejam assimiladas e utilizadas.

Iniciemos os esclarecimentos pela função *compliance*. À medida que uma organização cresce e torna as suas operações volumosas e complexas há o que chamo de “efeito capilarização”, ou seja, o dia-a-dia é conduzido por dezenas, e até milhares, de pessoas, em locais diferentes, que recebem delegação implícita da alta administração. Este aspecto é ainda mais relevante quando se trata de atividades altamente regulamentadas, como por exemplo, as instituições financeiras e o descumprimento de regras impostas pelos órgãos regulamentadores pode representar um grave desvio, ameaçando a sua continuidade. Não poderíamos esquecer a participação integrada que hoje ocorre nas organizações de pessoas relacionadas (prestadores de serviços, parceiros etc.).

Assim, a experiência prática vem mostrando que a falta de uma adequada supervisão fatalmente leva os funcionários e pessoas relacionadas a modificarem, e até deteriorarem, os controles ou procedimentos em função de uma série de aspectos, como instruções ou regulamentações incompletas ou mal redigidas, que não prevêem diversas situações que surgem no dia-a-dia; falta de treinamento ou compreensão das instruções; exemplos de transgressões de regras e regulamentos por parte de níveis hierárquicos mais elevados, em situações de alta pressão por resultados ou cumprimento de metas. Seja por uma ou outra razão, o final dessa história é que a bola de neve cresce e os controles acabam por se enfraquecer, permitindo a ocorrência de graves falhas operacionais e até fraudes.

Este pano de fundo não é raro nas organizações não preparadas e tem merecido uma consideração especial por parte de investidores e órgãos regulamentadores, nesta era pós-Sarbanes/Oxley.

Assim, em termos de boa governança corporativa, fica muito clara a necessidade de disseminar, em cada membro da organização e pessoas relacionadas, o conceito e o dever de cumprir as normas internas, leis e regulamentos a que a organização está submetida, ou seja, estar em *compliance*. Para atingir este objetivo a organização deve dispor de vários mecanismos que abordaremos resumidamente:

- a. Existência de normas internas definidas em manuais, banco de dados ou instruções, incluindo



Fica muito clara a necessidade de disseminar o conceito e o dever de cumprir as normas internas, leis e regulamentos a que a organização está submetida.



em destaque o Código de Ética e Conduta;

- b. Procedimentos automatizados por meio de sistemas computadorizados, que exercem o papel de enquadramento ou de balizamento das transações; por exemplo, ao oficializar a prestação de um serviço, o funcionário encarregado é obrigado a utilizar um modelo padronizado de contrato, existente no sistema de vendas, e preencher adequadamente as variáveis para poder obter a sua finalização. Se as condições da prestação de serviço divergirem dos parâmetros estabelecidos é gerada automaticamente uma notificação de pendência a esclarecer antes da formalização;
- c. Procedimentos de auto-avaliação ou *self assesment* que permitem a cada

- indivíduo ou setor avaliar, segundo parâmetros pré-estabelecidos, o seu grau de risco e eficiência, bem como o comprometimento com os controles;
- d. A designação em cada setor da organização de uma pessoa encarregada por disseminar no seu setor e em relação às pessoas relacionadas o *compliance* ou o cumprimento das instruções, leis e regulamentos no dia-a-dia;
 - e. A designação de um *compliance officer* ou responsável pela supervisão geral na organização da função *compliance*. Cabe a ele estar em contacto com os responsáveis de cada setor e disseminar as diretrizes estabelecidas pela Alta Administração bem como as mudanças nas leis e regulamentos que afetem a atividade da organização;
 - f. Os responsáveis pelo *compliance* devem constantemente conscientizar os funcionários do setor e às pessoas relacionadas sobre a importância da função. Se não houver um treinamento constante, os funcionários e as pessoas relacionadas esquecem e aos poucos negligenciam.

Depreende-se, portanto, que a gestão de *compliance*, em conjunto com as outras áreas que formam os pilares da Governança Corporativa, assegura à Alta Administração a existência de um sistema de controles internos que demonstra, de maneira transparente, que a estrutura organizacional adotada e os procedimentos internos estão em conformidade com os regulamentos externos e internos da organização.

No passado, quando não existia um profissional específico para isso e como as organizações não se preocupavam tanto com a cultura de controles internos, os Auditores Internos acabavam fazendo um pouco deste papel preventivo e de ajuda na implementação de controles.

A Auditoria Interna, segundo conceito moderno defendido pelos especialistas, é uma atividade objetiva e independente (dos setores ou atividades auditadas) que presta serviços de avaliação (*assurance*) e consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações da organização. A Auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos por meio da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança corporativa.



Lawrence Sawyer, renomado especialista em Auditoria Interna, assim a definiu:

“A função do Auditor Interno é fazer aquilo que a direção gostaria de fazer, se tivesse tempo e soubesse como fazê-lo”. Apesar de algum tempo decorrido, essa definição tem se mostrado moderna e verdadeira.

Poderíamos concluir de um modo pragmático que a função de *compliance* atua mais na fase de definições ou estabelecimento das normas, divulgação e treinamento e no acompanhamento das transações no dia-a-dia e a Auditoria Interna, com base nas verificações pontuais em amostras de transações, na revisão dos riscos operacionais e dos controles internos existentes para mitigar esses riscos.

Não poderíamos deixar de realçar os objetivos adjacentes da função de Auditoria Interna que são os de: a) identificar oportunidades de aperfeiçoamentos e busca de eficiência; b) detectar indícios ou existência de fraudes ou irregularidades na organização.

Para finalizar, lembrei-me da explicação simples e ilustrativa que um colega, *compliance officer* de um grande banco, deu para a sua mãe, quando indagado por ela sobre a diferença entre um profissional e outro:

“Não existe uma lei que nos obriga a usar o cinto de segurança? Então, o *compliance officer* irá nos explicar a importância de usar o cinto, como usá-lo, as conseqüências de não usar etc. O Auditor é o guarda da CET que irá nos fiscalizar e nos multará se não o usarmos”.

MARCO ANTONIO MUZILLI
Assessor em Governança Corporativa
aos Conselhos de Administração e
Comitês de Auditoria.



FANTASMAS CORPORATIVOS

A necessidade de informações seguras e de fácil acesso nas empresas para o acompanhamento do cotidiano dos negócios, bem como subsidiar a tomada de decisões rápidas, tem motivado muitos empresários e administradores a investirem pesado em tecnologias da informação (TI e TA), associada a complexos sistemas de gerenciamento (ERP, SIC, ERP3), que são as grandes promessas para impulsionar a lucratividade e a receita dos negócios.

Não há dúvidas quanto ao impacto positivo de ferramentas avançadas de comunicação que visem a processar, mediar e acessar informações e dados que agreguem valor aos negócios das empresas, no *timing* desejado. Mas nunca é demais alertar sobre o risco de repetição de experiências frustradas do passado, quando muitas empresas - dentro e fora do Brasil - sucumbiram na vã tentativa de potencializar resultados. Em muitos casos, o fracasso foi causado por decisões apressadas e, sobretudo, pela falta de um diagnóstico correto sobre as reais necessidades de cada empresa e de um planejamento prévio que auxiliassem na escolha de



Ter sido bem-sucedido em outras empresas é uma referência importante para qualquer sistema de reestruturação organizacional que se proponha a garantir a eficácia de um processo de mudança.



ferramentas adequadas ao perfil do próprio negócio.

Ter sido bem-sucedido em outras empresas é uma referência importante para qualquer sistema de reestruturação organizacional que se proponha a garantir a eficácia de um processo de mudança. Mas um contato prévio com seus usuários poderá enriquecer o diagnóstico sobre os quesitos básicos relacionados à qualidade técnica, facilidade de operação e de segurança de novas ferramentas de gestão. Esse é um atalho para que possamos avaliar, com precisão, os pontos fortes e fracos dos novos ativos.

A escolha dos parceiros adequados, ou seja, quem irá fornecer as novas soluções, auxiliar na sua implantação e ajudar a corrigir eventuais desvios detectados durante as chamadas curvas de aprendizado também é vital para o sucesso de qualquer inovação. Essa garantia só será obtida por meio de uma minuciosa análise sobre a capacidade e funcionalidade do setor de suporte da empresa fornecedora.

O sistema deve ser implantado de forma a possibilitar uma visão horizontal dos processos operacionais (compras,

estocagem, produção, pagamentos, faturamento, recebimentos e outros) e gerar informações suficientes para a elaboração de relatórios gerenciais ligados às áreas administrativa, financeira e contábil, possibilitando ações direcionadas ao planejamento, controle financeiro e avaliação de desempenho dos negócios da empresa.

Por outro lado, a sua estrutura central deverá contemplar conceitos técnicos da área de Controladoria, baseados no fortalecimento dos controles internos e na utilização de um Plano de Contas que favoreçam a identificação e o registro das diversas operações da empresa. Com isso, reduzem-se riscos de fraudes e obtêm-se informações de forma ordenada, facilitando a execução de relatórios ligados à área Legal, Fiscal e Gerencial das diversas operações da empresa.

Até aqui, falamos basicamente de *hardwares*, *softwares* e métodos de trabalho. Mas é bom lembrar que o desempenho humano continua sendo a chave para deslanchar qualquer cadeia produtiva. Recomenda-se, portanto, que o processo de aquisição e implantação de sistemas seja acompanhado por um profissional independente que valide



cada etapa do processo e opine sobre sua funcionalidade. A presença desse facilitador externo gera mais qualidade no fluxo de informações entre as áreas e favorece o surgimento de idéias novas que contribuem para o bom andamento das operações.

Mas essa metodologia não substitui a necessidade de capacitação, motivação e o comprometimento total e irrestrito de todos os líderes e colaboradores

com os objetivos a serem alcançados. Sem isso, qualquer ferramenta ou novo conceito de gestão será forte candidato a fantasma corporativo.

MAURO PARDINI
Consultor, Auditor e Controller.

A escolha da ferramenta é sua. Os resultados também.

O Cordilheira 2.0 é a ferramenta certa para a sua empresa estar sempre à frente. Possui módulos integrados e conectados à Internet, nas áreas contábil, administrativa e de consultoria tributária, permitindo transmissão instantânea de informações. Visite nosso site e conheça todos os recursos do Cordilheira 2.0

cordilheira 2.0
A escolha certa

Ligue agora e solicite uma visita:
São Paulo (11) 3956.5000
Demais localidades acesse:
www.ebs.com.br

SEJA UMA REVENDA

ebs sistemas

ANALISANDO A PRODUTIVIDADE

O resultado de uma pesquisa realizada no Japão - contou-nos um hábil professor em palestra por ele proferida, da qual participamos há algum tempo - apontou ser o povo japonês muito produtivo.

Muito cedo dirige-se ao seu trabalho, concentra-se ao máximo em suas ocupações operacionais, esmera-se na atividade que desenvolve, evita causar atraso na linha de produção - autodenunciando-se caso isto ocorra e pedindo desculpas aos colegas por qualquer constrangimento ocorrido na seqüência funcional (trabalha! trabalha! trabalha!), almoça em 20 minutos e segue no período vespertino dentro dos mesmos padrões. E utilizando as mesmas palavras do nobre palestrante, “no fim da tarde, após a jornada exaustiva, o que sobrou dele, vai para o metrô”.

Na pesquisa realizada em outros países, inclusive no Brasil, verificou-se que se somando todas as paralisações durante o expediente, tais como cafezinho, conversas de corredor, idas ao sanitário, impontualidade, faltas para consultas ao médico ou dentista, saídas mais cedo, suspender o expediente antes do horário, telefonemas, escadas, tempo de espera para

falar com a pessoa desejada, pausas voluntárias mesmo estando em seu setor, interrupções das mais diversas, enfim, estas e outras mais podem atingir até 50% de paralisação na produtividade funcional.

Na seqüência, analisemos os custos sobre a folha de pagamento dos funcionários. Temos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, 13º salário, férias, cesta-básica, FGTS, participação nos resultados, entre outros, que aumentam o dispêndio financeiro com a folha em cerca de 100%.

Com estes dados podemos concluir que um funcionário contratado irá custar o dobro do seu salário ajustado, para produzir apenas a metade de sua jornada normal.

Pitoresco exemplo serviu ao apresentador para corroborar a explanação que a todos agradou. Disse que seria como se pedíssemos a nossas esposas que fossem até a feira para comprar tomates, onde deveriam pedir 8 quilos, pagar por 16 quilos e levar para casa apenas 4 quilos. Como explicaríamos isto a elas?

Claro fica, portanto, a grande responsabilidade que pesa sobre os líderes empresariais na contratação criteriosa de seus colaboradores, para motivá-

los e incentivar uma produtividade constante e livre de excessivo ônus.

A empresa deverá ter um programa de conscientização, que informe a todos os seus participantes, sócios, diretores e funcionários, sobre os benefícios que advirão de uma produtividade altamente voltada para os fins específicos da atividade desenvolvida.

Todos devem estar imbuídos de tal propósito, pois se a empresa vai bem, certamente todos que estiverem ligados a ela colherão os frutos desta privilegiada condição. Reuniões, desenvolvimento da missão e visão empresarial, criação do *slogan*, frases de apoio, treinamento, incentivo à cultura, disciplina, muita disciplina mesmo, e outras “armas” não poderão faltar no arsenal de combate à produtividade ineficiente.

Capriche no seu pessoal. Seja qual for sua atividade: comércio, indústria ou prestação de serviços, é na “mão-de-obra” que reside seu maior potencial. Não descuide. Seja exigente. Entre o bom e o melhor, se possível, fique com o ótimo!

Em visita a um cliente, fabricante de queijos da vizinha cidade de Votorantim, quando lhe perguntei qual o segredo para um bom produto final,



disse-me seu proprietário: “Se a matéria-prima for boa, você poderá fazer um bom produto ou um mau produto, mas se a matéria-prima não for boa, certamente o produto será ruim”.

Na reportagem de tevê a que assistimos recentemente sobre a plantação de uvas, onde a necessidade de muita qualidade é exigida para a fabricação de vinhos finos, assim explicava o responsável pelo plantio, dada a posição geográfica em que se encontrava a parreira: “Na parte leste que recebe o sol da manhã, tiramos um pouco das folhas da planta, por ser este um sol mais ameno e os cachos de uva podem receber o que lhes é vital. Na parte oeste, porém, onde o sol é mais forte, deixamos as folhas para que estas protejam os cachos do sol da tarde,

Se a empresa vai bem, certamente todos que estiverem ligados a ela colherão os frutos desta privilegiada condição.

que é muito mais abrasivo, evitando castigar os frutos”.

A equação, portanto, está montada. Se o seu pessoal é bom, você poderá ter produto bom. Se for o contrário, sua produtividade estará seriamente ameaçada. Analise seu pessoal. Seja como o sol para eles. Aqueles que estão na obscuridade do baixo rendimento, ilumine-os, bombardeie-os, com as armas da disciplina e treinamento. Se já são adeptos da alta performance e muita criatividade, mantenha-os à sombra de sua motivação e incentivo.

ADEMIR LOPES SOARES
Bacharel em Ciências
Contábeis, em Administração
de Empresas e em Direito.

Domínio Contábil Plus é o único com 11 módulos realmente integrados. Realmente, já está na hora de integrar este software à sua empresa.

Domínio Contábil Plus é o único software do mercado com 11 módulos integrados on-line. Com ele, você elimina a importação e exportação de arquivos e acaba de vez com o retrabalho.

www.dominiosistemas.com.br Informações Comerciais: 0800 645 4004

domínio
SISTEMAS DE CONTABILIDADE
A sua melhor escolha

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL: UM SALTO TECNOLÓGICO DO BRASIL NA PADRONIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE EMPRESAS E SEUS CADASTROS

O Brasil está dando um grande salto tecnológico na padronização de informação das empresas e seus respectivos cadastros. Criado recentemente, o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) é um exemplo disso. Com o objetivo de padronizar o armazenamento e demonstrar as informações das áreas contábil e fiscal das empresas, a partir de arquivos padronizados de plano de contas e escrituração fiscal, a medida surgiu no ENAT (Encontro Nacional de Administradores Tributários) em que representantes das esferas federal, estadual e municipal assinaram proto-

colos de cooperação com o objetivo de padronizar.

Ficaram estabelecidos: cadastro sincronizado a todos os órgãos da administração tributária (Juntas Comerciais, cartórios de registros de pessoas jurídicas e demais entidades que participem do processo de formalização e legalização de entidades e regulação de atividades econômicas); SPED com o objetivo de padronizar a escrituração contábil e fiscal das empresas; adoção da Nota Fiscal Eletrônica que substituiu as notas fiscais em papel por documento eletrônico; CNAE Fiscal (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que padroniza a aplicação no cadastro sincronizado de contribuintes.

Para dar continuidade aos trabalhos, foram iniciados projetos em cada uma das áreas e, observando especificamente o SPED foram criados os projetos de SPED Contábil e SPED Fiscal, ambos em fase de construção por representantes de órgãos públicos e 19 empresas pilotos, escolhidas pelo Fisco, que se propuseram a trocar e fornecer as informações necessárias para a adequada formalização e definição da futura legislação e sistemas de informação, com o objetivo de fornecer aos interessados, de forma indireta, todas as informações desse e dos demais protocolos de cooperação editados, uma vez que as informações gerais das empresas estarão conjugadas em ambiente específico, fato que tornará

mais rápida e eficiente a apuração dos impostos, processos de fiscalização e outros trabalhos.

Os projetos mostram um importante avanço tecnológico no País em relação às informações das empresas e seus respectivos cadastros, uma vez que os dados fornecidos pelos contribuintes ao Fisco, a partir dessas novas exigências, revelarão ao Fisco e interessados autorizados informações necessárias a consultas, processos de fiscalização, etc. As informações exigidas nesta nova base de dados permitirão, de forma rápida e segura, o cruzamento das informações das empresas e verificação da idoneidade de seus conteúdos, evitando a sonegação e outras formas de evasão fiscal.

Observe-se que os conteúdos fornecidos no novo sistema conterão informações das operações de entrada e saída das empresas, controle de estoque, folha de pagamento, Contabilidade, emissão de documentos fiscais (NF-e), dados cadastrais etc., ou seja, o arquivo será uma máquina disponibilizada pelo próprio contribuinte, de forma totalmente padronizada, e estará disponível a todos os órgãos públicos, órgãos reguladores e aos interessados autorizados a acessar determinadas informações das empresas.

As empresas deverão observar que as informações disponibilizadas estarão coerentemente dispostas e serão cruzadas de forma muito rápida e segura, uma vez que se trata de informações



As informações estarão dispostas e serão cruzadas de forma rápida e segura, uma vez que se trata de informações eletrônicas.



eletrônicas, cujos dados deverão estar compilados pelo usuário neste arquivo único de forma adequada. Para exemplificar, um produto que tenha entrado em uma indústria a título de matéria-prima deverá ser demonstrado em seu respectivo estoque, contas a pagar ao fornecedor, sua utilização no processo produtivo e, conseqüentemente, sua demonstração no produto acabado, sua venda ao consumidor, demonstrada por meio da Nota Fiscal Eletrônica, apuração dos impostos, pagamento do imposto e seus respectivos lançamentos contábeis. Apesar da quantidade de informações eletrônicas, estas serão facilmente cruzadas nestes novos ambientes e poderão identificar possíveis falhas no processo administrativo e operacional.

Isso tudo significa que as empresas terão novos gastos para adequação dos



sistemas e atendimento dessas novas regras e deverão manter, cada vez mais, profissionais capacitados para acompanhamento das alterações legais e execução dos trabalhos operacionais de forma que tenham segurança quanto às informações geradas e fornecidas ao Fisco.

Fica evidente que as empresas e contribuintes em geral deverão estar

atentos a essas mudanças e tomar, o quanto antes, as devidas providências para adequação de seus sistemas e profissionais para atendimento das novas regras. Fica evidente que a utilização de uma solução fiscal se torna cada vez mais indispensável para a realização dos negócios com segurança e tranquilidade, considerando que a utilização de uma ferramenta preparada por profissionais extremamente capacitados permite às empresas canalizarem suas idéias ao objetivo de seus negócios, deixando o trabalho operacional de organização das informações a cargo de especialistas no assunto.

ALMIR CHEIXAS DIAS
Consultor tributário.

**GLAN
DATA**

Se o seu concorrente usa Glan Data, fique de olho. Sua Empresa pode estar ficando para trás

Sistemas Administrativos e Gerenciais vendas@glandata.com.br www.glandata.com.br

Projeto Escritório Contábil

Exclusivo ➔ **Gerenciador de Custos**

- A Mensalidade do seu cliente está correta?
- A distribuição de trabalho entre os funcionários está correta?
- Você sabe quanto custa o seu cliente?

Exclusivo ➔ **RH-Online**

- Interatividade do DP com o RH do cliente.
- Diminuição de 85% do serviço do DP.

Exclusivo ➔ **Gerenciador de Arquivos Eletrônico**

- Controle Interno e Externo da Documentação do Cliente

Folha de Pagamento

Contabilidade

Fluxo de Caixa

Escrita Fiscal

Projeto Empresa

Financeiro - Faturamento - Estoque - Compras



Solicite uma demonstração sem compromisso: (11)4461-4771 - (11)4461-0080



CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Com o avanço da tecnologia da informação e da informática, a ciência contábil, cada vez mais, se afasta de seu papel de registro dos atos e fatos administrativos, apontamento das obrigações legais e elaboração de demonstrativos para se tornar uma ciência muito mais ampla incorporando aspectos qualitativos e analíticos no que chamamos modernamente de Controladoria.

Os sistemas integrados de gestão (ERP) e, até mesmo, os pequenos programas chamados de “pacotes” de Contabilidade e de cálculo de tributos, automatizam com facilidade processos que antes exigiam muito tempo de trabalho, conhecimento e especialização, sem mencionar os benefícios e a desburocratização proporcionados pela utilização da Internet. Com isso, os Contadores passaram a ter novos desafios e também necessidade de adequação a essa nova realidade, ultrapassando a condição de simples “preenchedores” de guias e livros e de fornecedores de dados brutos. Um papel muito mais analítico

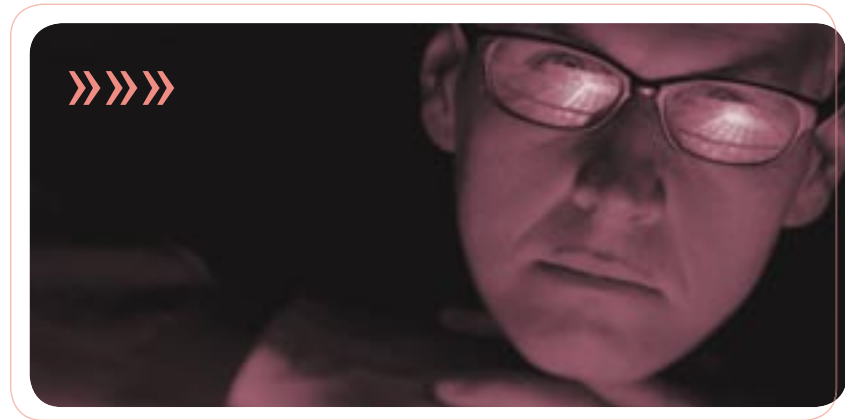
Os pequenos programas chamados de “pacotes” de Contabilidade e de cálculo de tributos automatizam com facilidade processos que antes exigiam muito tempo de trabalho. >>

e importante no apoio à gestão empresarial começou a se mostrar. O lado positivo é que, além das atribuições típicas dos Contadores referentes às demonstrações contábeis, apuração de custos e aos tópicos tributários, novos campos de trabalho e pesquisa se abriram a esses profissionais, em especial na área de orçamento e planejamento, que utiliza ferramentas contábeis como referencial básico, base de projeções, simulações e análises dos demonstrativos contábeis, de fluxo de caixa, dos custos de produção etc. Tais instrumentos se mostram de grande importância na estratégia de condução das empresas, uma vez que abordam as expectativas, a capacidade de geração de resultados e a posição patrimonial ao longo do tempo.

O profissional de Contabilidade, como profundo conhecedor da origem dos números, da estrutura e das informações contábeis, tem uma grande vantagem em comparação aos demais profissionais mas, infelizmente, só isso não basta. É preciso aliar a esses conhecimentos uma visão abrangente

do negócio, incluindo os mais diversos aspectos, como mercado de atuação, características dos produtos ou serviços, sistema de produção e custeio, logística, recursos humanos, finanças e ainda noções de economia no que se refere ao mercado financeiro e aos indicadores gerais de câmbio, preços, atividade, juros etc. Ainda com relação ao aspecto técnico, necessita-se de conhecimento dos diversos métodos de estruturação dos sistemas de planejamento e das principais ferramentas de tecnologia da informação, além da constante atualização com as inovações e tendências da área. Não podem ser esquecidas, também, as habilidades de relacionamento e de gestão de pessoas, tão importantes para viabilizar a busca e a integração de todas as informações com participação e envolvimento efetivo da instituição.

O trabalho com planejamento é extremamente gratificante por proporcionar ao profissional uma visão abrangente de todo o negócio, desde o processo de formação dos produtos ou serviços até o resultado financeiro projetado. Além disso, o fato de se trabalhar num ambiente “macro”, sem tanta preocupação com pequenos detalhes nem com excessiva precisão,



aliado à possibilidade de se preverem variados cenários com diferentes premissas, torna a atividade muito dinâmica e desafiante. Deve-se ressaltar que a aquisição dessa visão global proporciona ao Contador todas as condições para galgar outros postos que exijam posicionamento estratégico.

Àqueles que ainda estão em fase de formação, os cursos de graduação oferecem em seus currículos as disciplinas básicas para o conhecimento da área. Nos níveis de especialização e pós-graduação, existem poucas opções específicas, mas mesmo nos cursos mais genéricos há a possibilidade de aprofundamento teórico, estudos de casos e trocas de experiências. Os li-

vros e materiais técnicos divulgados em revistas, publicações e sites especializados são também importantes e fontes permanentes de conhecimento e atualização.

Por fim, é interessante notar que a atuação na área de planejamento pode se efetivar tanto no setor privado quanto no setor público, uma vez que os governos e as instituições públicas devem, por lei, seguir normas e procedimentos rigorosos e específicos de orçamento.

FRANCISCO CARLOS DA MOTA
Contador, economista e analista de
Orçamentos sênior

FAÇA UM TESTE GRATUITO E CONFIRA NOSSA QUALIDADE

SISTEMAS CONTÁBEIS SEM TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL

Contabilidade | Folha de Pagamento | Livros Fiscais | Adm. de Escritório | PPP

www.e-contab.com.br

São Paulo 11 2626-1962

Outras localidades 19 3525-6600

e-contab



IPI, ICMS E INDUSTRIALIZAÇÃO TERCEIRIZADA

A industrialização por conta de terceiros, ou industrialização sob encomenda, ocorre quando o estabelecimento autor do pedido remete a outra empresa matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem. Ou seja, insumos em geral, para que esta faça a industrialização.

O artigo 4º do Decreto nº 4.544/02 (Regulamento de Imposto sobre Produtos Industrializados) dispõe que a industrialização é a operação que modifica a natureza, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto ou aperfeiçoamento para consumo, sob as seguintes formas:

- I) a exercida sobre matéria-prima ou produto intermediário, desembocando na obtenção de espécie nova, ou seja, transformação;
- II) a que importe em modificar, aperfeiçoar ou de qualquer forma, alterar o funcionamento, a utilização, o acabamento ou a aparência do produto, ou seja, o beneficiamento;
- III) a que consista na reunião de

produtos, peças ou partes de que resulte um novo produto ou unidade autônoma, ainda que sob a mesma classificação fiscal, ou seja, montagem;

- IV) a que importe em alterar a apresentação do produto, pela colocação de embalagem, ainda que em substituição da original, ou seja, acondicionamento ou acondicionamento;

- V) a exercida sobre o produto ou parte remanescente de produto determinado ou industrializado, que renove ou restaure o mesmo para industrialização, ou seja, renovação ou recondicionamento.

Assim, perante a legislação, essas são as formas de industrialização efetuadas por terceiros, porque inúmeras empresas necessitam dessas encomendas de in-





Inúmeras empresas cometem o equívoco de destacar os impostos na nota fiscal de saída de remessa para industrialização.



dustrialização perante outras empresas, para que seja possível concretizar sua produção.

Nesse passo, é oportuno mencionar que, conforme o artigo 42 do Regulamento do IPI, a operação de remessa quanto à encomenda para industrialização por terceiros deve ocorrer com o instituto da suspensão do IPI e o retorno da mesma forma. Ou seja, a devolução efetuada pela empresa que industrializou também ocorre com o instituto da suspensão do IPI. O mesmo mecanismo também se aplica ao ICMS/SP, com a suspensão na remessa e no retorno do produto, conforme dispõe o artigo 402, Livro II, do RICMS/SP. Também é o que ocorre na maioria dos Estados brasilei-

ros, com regulamentos que autorizam a suspensão do ICMS.

Vale lembrar que o instituto da suspensão é a transferência do momento da incidência do IPI e do ICMS para outro momento. Em outros termos, há uma desoneração tributária, desde que o contribuinte efetivamente cumpra uma determinada característica quanto à operação em procedimento.

A suspensão está prevista em lei conforme cada caso específico, sempre desonerando determinada etapa e postergando a incidência do tributo para uma etapa posterior. Aplica-se tanto ao processo de remessas internas no próprio estado, como para remessas interestaduais, condicionado ao retorno do produto ao estabelecimento que originou a remessa. Contudo, para efeito do IPI, não existe prazo obrigatório para devolução. O único prazo para retorno existente é para efeito do ICMS/SP,

sendo este de 180 dias, prorrogáveis, conforme entendimento da fiscalização estadual.

Assim, da mesma forma que na remessa, no retorno do produto para a empresa remetente não ocorre a incidência de IPI e do ICMS. Porém, o material utilizado na industrialização efetuada por terceiro deverá ser tributado normalmente pelo ICMS, sendo aplicável o diferimento quanto à mão-de-obra empregada. Com relação ao IPI, o material usado poderá ser tributado normalmente. Tratando-se de produtos adquiridos de terceiros no mercado interno, existe a opção de o retorno ser efetuado com a suspensão, desde que o fabricante não aproveite o crédito dos produtos adquiridos ou efetue o estorno dos mesmos.

A questão quanto à suspensão do IPI e do ICMS na ocorrência da industrialização realizada por terceiros é um procedimento aparentemente comum. Contudo, inúmeras empresas, por meio dos agentes responsáveis pela emissão das notas fiscais, cometem o equívoco de destacar os impostos na nota fiscal de saída de remessa para industrialização e acabam recebendo a devolução sem o destaque dos impostos, visto que as empresas que realizam a industrialização terceirizada adotam a suspensão para que não ocorra um aumento no custo de sua produção.

Diante desse quadro, o que se faz necessário é que as empresas atentem para os casos em que é possível a utilização do instituto da suspensão, visando a evitar o pagamento de IPI indevido e mantendo a escrituração fiscal regular, prevenindo indesejáveis correções de livros e documentos fiscais.

**RODRIGO CORRÊA MATHIAS
DUARTE**
Pós-graduado em Direito Tributário.



CARGA TRIBUTÁRIA MENOR, MAS SÓ PARA ESTRANGEIROS: TRIBUTAÇÃO PRIVILEGIADA É UMA DAS CONTRADIÇÕES DE NOSSA POLÍTICA FISCAL

A Medida Provisória nº 281/2006 foi aprovada na Câmara e seu principal ponto é a concessão de isenção de Imposto de Renda e CPMF para estrangeiros que apliquem em títulos públicos brasileiros.

Embora do ponto de vista econômico a medida tenha sido elogiada, acredito que merece censura por sua não-extensão aos residentes. É bem verdade que a isenção possibilita uma melhora no perfil de nossa dívida pública, com prazos mais longos e até juros mais baixos, mas concedê-la apenas ao capital estrangeiro não me parece ser uma medida isonômica.

Isonomia, na verdade, não implica que todos devem ser tratados da mesma forma. Afinal, as pessoas não são iguais. Na verdade, há um consenso no mundo jurídico segundo o qual, para se ter uma lei isonômica, os desiguais devem ser tratados desigualmente, na medida de sua desigualdade. Em outras palavras, para que uma lei estabeleça condições diferenciadas para um grupo, deve haver um critério razoável, uma justificativa que demonstre que esse grupo merece o privilégio.

A título de exemplo, isentar os produtos da cesta básica, permitir que deficientes tenham filas especiais ou vagas reservadas nos estacionamentos são medidas que, embora gerem uma discriminação, possuem um critério razoável para assim proceder. Da mesma forma, teríamos como inaceitável uma lei que concedesse isenção de todos



Para que uma lei estabeleça condições diferenciadas para um grupo, deve haver um critério razoável que demonstre que esse grupo merece o privilégio.



os impostos às grandes fortunas do país ou apenas à população de um determinado Estado.

Entre os critérios que, *a priori*, não devem ser utilizados para se conceder tratamento distinto estão sexo, cor, religião e origem (Constituição Federal, art. 3º, IV). A medida provisória, agora convertida em lei, traz

exatamente este último critério para conceder um tratamento mais benéfico. E o pior, em vez de favorecer os residentes – igualmente abominável – o governo optou por conceder privilégio ao capital estrangeiro.

Cumprе lembrar que os títulos emitidos pelo governo brasileiro são remunerados com capital público, isto é, pertencente aos residentes. Se o benefício fosse estendido a estes, me parece que o resultado econômico seria ainda melhor, com os brasileiros aplicando sua poupança nos títulos e percebendo o valor pago a título de juros, que continuaria a circular em nossa economia.

Como se não bastasse, incentivar a compra de títulos públicos por brasileiros aqui residentes ainda seria um grande passo na direção de se criar uma cultura de investimento em mercado de capitais que, até hoje, praticamente inexistе.

A tentativa do governo de isentar os não-residentes é válida e não deve ser revista, mormente quando se sabe que nossos concorrentes mais diretos em busca do capital estrangeiro, México e Argentina, já possuem incentivos semelhantes. Porém, a extensão de tal benefício aos residentes, além de medida do bom senso e de isonomia, contribuiria para diminuir as contradições do nosso sistema fiscal.

NAPOLEÃO CASADO FILHO
Advogado.



CONTMATIC PHOENIX

UM VÔO DE ALTA TECNOLOGIA

SISTEMAS ADMINISTRATIVOS INTEGRADOS



Seus Departamentos: Fiscal, Contábil e DP ficarão Surpresos...



Agradecimento Especial aos Contabilistas:

"Estamos chegando ao final de 2006 e em nome de toda Família CONTMATIC, quero desejar a todos um Feliz Natal.

Este ano foi cheio de conquistas para os nossos usuários. Mais de 15.000 clientes participaram dos nossos cursos do CEAD e mais de 8.000 perguntas foram respondidas pelo LEGALMATIC, nosso portal de legislação nas áreas trabalhista, previdenciária, tributária e contábil. Tudo isso gratuitamente!

Em 2007, lançaremos grandes novidades. Em primeira mão já estamos lançando o PHOENIX REMOTO Acesso Via Internet. Com este novo recurso, sua empresa poderá acessar nossos sistemas de qualquer lugar do planeta utilizando-se de uma simples conexão à internet.

Gostaria de agradecer aos contabilistas pelas centenas de empregos gerados aos nossos Jovens de Baixa Renda, alunos do IDEPAC. Tenho a certeza, que com estes empregos, o Natal destes jovens e de suas famílias será mais feliz. Quero agradecer também aos professores voluntários do IDEPAC, que em sua maioria também são contabilistas. Sem eles, nosso trabalho, por maior que fosse, não alcançaria o êxito esperado.

De coração, um Feliz Natal a todos!"

Sérgio Contente - Deus Seja Louvado!!!



IDEPAC - Instituto de Desenvolvimento Profissional Amigos Contabilistas, Empresários, Liberais e Informática

Sede IDEPAC

Empresário:

Contrate alunos do IDEPAC.

www.idepac.org.br

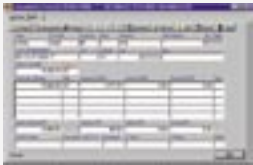
Um Gesto de Solidariedade e Cidadania

Unidade Móvel Caminhão Escola



Contmatic e a Classe Contábil. Duas Décadas de Parceria.

Nossos Sistemas



Escrita Fiscal G5 Phoenix

O que dizer de um sistema que desde 1987 se mantém como o Best Seller dos sistemas de livros fiscais.



Jr Phoenix IRPJ

Tudo fica simples para quem utiliza o Jr. Até mesmo o lucro presumido.



Contábil Phoenix

Agilidade, praticidade, rapidez de um sistema de contabilidade geral, mas que incorpora as principais características gerenciais.

Serviços gratuitos para Clientes Contmatic:

- Cursos e Palestras.
- Consultoria On Line.
- Portal de Empregos.
- E muito mais...
- Ligue e confira...

Folha Phoenix

Folha de Pagamento que incorpora uma inovadora engenharia de modo a configurá-la às necessidades de sua empresa.



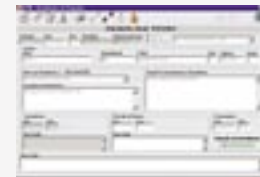
Adm Calc Phoenix

Cálculo de impostos atrasados.



Gescon Phoenix

Gestão de Empresas Contábeis: Financeiro, contas a pagar e receber, fluxo de caixa, boletos, recibos, notas fiscais, protocolos, controle de atendimento e fluxo de trabalho, cálculo de lucratividade. Totalmente integrado aos sistemas Contmatic Phoenix, e muito mais...



www.contmatic.com.br

CONTMATIC PHOENIX

Rua Padre Estevão Pernet, nº 215 - Tatuapé
São Paulo - SP - Cep 03315-000
Fone / Fax: (11) 6942-6723

Filiais:

- ✓ Campinas (19) 3213-7007
- ✓ São José dos Campos (12) 3921-0888
- ✓ Marília (14) 3454-7774
- ✓ São José do Rio Preto (17) 3222-6710
- ✓ Ribeirão Preto (16) 3967-3536



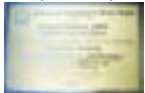
Prêmios



Prêmio Sócio Benemérito



Empresa Destaque





A CPI DOS TRIBUTOS

O Brasil vive de modismos e populismos. Agora, a moda é instalar CPIs para as travessuras dos políticos e dirigentes deste País, como se isso resolvesse alguma coisa – pois todos nós sabemos que esta gente quer é continuar no poder e fará qualquer arranjo para amansar a opinião pública nacional.



Os Diários Oficiais despejam sobre o contribuinte nada menos que 56 atos oficiais ligados à tributação.



Então, aproveitando a moda, sugiro a “CPI dos Tributos” para determinar porque o Brasil é o campeão de impostos na América Latina e tem uma economia que cresce a taxas inferiores às da região. Em resumo, o povo paga impostos pesadíssimos e vê pouco ou nenhum retorno em serviços públicos.

Para economizar tempo dos parlamentares, vou antecipar as conclusões de tal CPI – afinal, tempo é dinheiro, não é mesmo?

Uma CPI honesta sobre tributos chegaria às seguintes conclusões:

- O brasileiro comum trabalha quase 5 meses para pagar impostos. Há apenas 12 anos, antes da era FHC/Lula, eram 3 meses¹.
- Apesar da altíssima carga fiscal, a dívida pública continua nas alturas e os juros mais altos do planeta impulsionam-na para patamares elevados, tornando insuportável o financiamento público.
- Alguns bilhões financiam distribuição de esmolas para o povo. Como se esmola resolvesse o problema de renda e emprego do brasileiro.



- Atualmente existem 76 tributos exigidos do contribuinte.
- Mais de 600 bilhões de reais anuais são transferidos da iniciativa privada para a pública. Em valores corrigidos, nos últimos 10 anos, o governo sugou da sociedade nada menos que 6,3 trilhões de reais – algo em torno de 2,7 trilhões de dólares (veja o cálculo no final deste artigo).
- Boa parte da montanha de dinheiro arrecadada foi transferida a bancos, como remuneração de juros da dívida pública.

¹ IBPT – “Estudo sobre os Dias Trabalhados para pagar Tributos”. Disponível em: www.ibpt.org.br.

- Diariamente, os Diários Oficiais da União, Estados e Municípios despejam sobre o contribuinte nada menos que 56 atos oficiais ligados à tributação. Estão em vigor quase 200 mil artigos, mais de 400 mil parágrafos e 1,3 milhões de incisos sobre matéria tributária².
- Para acelerar a arrecadação de impostos, agora o governo está utilizando táticas terroristas, prendendo, sem julgamento, na frente das câmaras de TV, empresários, dirigentes e funcionários de empresas.
- Além dos tributos, as empresas fornecedoras do governo precisam pagar propina a funcionários públicos, políticos e governantes para se assegurarem dos contratos. Isto se reflete nos preços cobrados, inflados para cobrir tais pagamentos.
- Em função do poder crescente, os fiscos federal, estaduais e municipais originaram a “máfia de fiscais”, na qual quadrilhas se especializaram em extorquir dinheiro de contribuintes.



- Contribuintes são chamados de sonegadores por fazerem planejamento tributário – atividade lícita que não se confunde com evasão fiscal. Já os sonegadores têm recebido benefícios extraordinários – como o parcelamento de dívidas fiscais (REFIS e PAES) com juros camaradas.
- Em função de leis espúrias, muitas gigantescas corporações têm utilizado o Judiciário para obter sentenças bilionárias contra o governo, penalizando toda a sociedade.

Conclusão: a espoliação da sociedade por meio de tributos trouxe benefícios significativos a uma pequena parcela da população: as elites.

JÚLIO CÉSAR ZANLUCA
Contabilista.

² IBPT – “Quantidade de Normas Editadas no Brasil: Período 05/10/1988 a 05/10/2004”. Disponível em: www.ibpt.org.br

Para os dados de arrecadação nominal de tributos no Brasil, utilizou-se o estudo “Carga Tributária sobre o Mercado Interno Brasileiro”, do IBPT.

Cálculo da arrecadação tributária do Brasil atualizado em 5 de agosto de 2005:

Ano	Arrecadação Nominal em R\$ milhões	Índice IGPM	Valor Atualizado em R\$ milhões
1.995	186.858	2,938627	49.106
1.996	212.581	2,579006	548.248
1.997	239.191	2,379132	569.067
1.998	268.117	2,266845	607.780
1.999	304.941	2,097421	639.590
2.000	361.969	1,841784	666.669
2.001	403.745	1,658636	669.666
2.002	482.361	1,52339	734.825
2.003	553.179	1,15834	640.774
2.004	650.159	1,082261	703.642
Total	3.663.101	6.329.366	

Cotação US\$ em 4.8.2005 2,3054
TOTAL em US\$ 2.745.452

Nota: índice de atualização do IGPM com base no mês de junho de cada ano até agosto de 2005.



RESPONSABILIDADE SOCIAL

Há remédio para a sonegação de impostos?

Cá estamos nós às voltas com mais um escândalo nacional. Penso que somente um escândalo supera o outro. Mas desta vez... Será que aprenderemos alguma lição disso tudo? “Caixa dois, laranjas, remessas ilegais de dinheiro para fora do país e mensalões” já são termos familiares. No entanto, nada disso existiria se não houvesse sonegação de impostos.

Sonegação de impostos é desamor pelo cidadão e pela pátria. É desrespeito, desconsideração. E de quem é a responsabilidade? Alguns empresários são irresponsáveis, porque sonegam; os órgãos governamentais são irresponsáveis, pois não se estruturam para erradicá-la ou se deixam seduzir por esquemas de propinas e o consumidor, que é o maior responsável pela sonegação de impostos no país. Pretensão minha? Vejamos os seguintes discursos.

Da parte das empresas: “Com nota ou sem nota?” e o discurso já está pronto: “Se todas as empresas emitirem nota, quebram”. Isto é real. “As empresas quebram; os empresários, não”. Eles garantem o seu patrimônio à custa



Se nos bens de consumo e serviços estão embutidos impostos, pelos quais pagamos integralmente e não exigimos o documento fiscal, somos a principal causa da sonegação. >>

desse discurso abominável. Sobre as ações que levam a isso, nem se fale. Da parte dos consumidores: “Nota fiscal não tem utilidade nenhuma”, “Se você me der um descontinho...”. Da parte do governo, bom, deixa pra lá. Mas este, de vez em quando seleciona, como se diz na região Centro-Oeste, “um boi de piranha”, e demonstra sua discutível competência. Há, dentre os leitores, quem não se lembre de ter assistido a um espetáculo pirotécnico como esse?

Um dia, adquiri um eletrodoméstico e fui surpreendido: “Faz questão de nota?” “Não”, respondi ao vendedor. “Desde que você me conceda um desconto de 54%”. Quase enfartando, o vendedor disparou: “Está doido?”. “Não”, respondi peremptoriamente e emendei uma pergunta: “Quanto de impostos tem embutido no preço desse eletrodoméstico?” “Não sei, não sou Contador”, respondeu-me. “Pois eu sou”, devolvi-lhe. Peguei um papel e caneta e demonstrei-lhe o seguinte cálculo.

ICMS: 18%. Pis: 1,65%. Cofins: 7,6%. IPI: 10%. CS: 9%. IRPJ: 15%. Margem de lucro: 15%. Total: 72,65%. Considerando que eu tenha exagerado

um pouco, arredondei para os 54%. Ficou estupefato. “Se eu falar com o gerente para conceder-lhe esse desconto”, sentenciou o cara, “ele me demite na hora”. Levei o eletrodoméstico e a nota fiscal. E se eu estivesse adquirindo um carro zero quilômetro?

Não temos educação para a cidadania. Será que tivemos algum dia? Temos sim, um sem número de leis que não se cumprem, órgãos fiscalizadores que não cumprem o seu papel, um contingente enorme de cidadãos inescrupulosos e presídios de menos. Exagero? Se nos bens de consumo e serviços estão embutidos impostos, pelos quais pagamos integralmente e não exigimos o documento fiscal, somos a principal causa da sonegação. Impostos são a garantia de qualidade

de vida para a população: educação, saúde, transporte, estradas, moradias e tudo a que, constitucionalmente, temos direito.

Como consumidores, devemos repensar nosso papel na sociedade. Em momentos como o que estamos vivendo, é comum ouvir “o Brasil não tem jeito mesmo”. A irresponsabilidade grassa no país e no Primeiro Setor em todas as suas esferas. E ele, que deveria ser a nossa principal referência, está seriamente comprometido. Mas não devemos nos nivelar por baixo. Nossa responsabilidade é enorme. Sonegação de impostos, até isso, em nossas vidas, é uma questão de escolha. Quanto mais nos deixamos seduzir por discursos de que ninguém agüenta mais a carga tributária do país e não assumimos



nosso papel de verdadeiros cidadãos, maior será a nossa responsabilidade. Ainda que pareça *démodé* e ineficaz em tempos de escândalo, esta máxima ainda vale: “Educação vem de berço. Começa em casa!” E escolher lutar contra esse estado de coisas é, realmente, uma questão de educação. Ou não?

SÉRGIO MEDINA ROMAN
Contador

Minimizando Custos & Atingindo Melhores Resultados



Módulos
Sistemas Integrados

<ul style="list-style-type: none">  Folha de Pagamento  Escrita Fiscal  Contabilidade  Administrador de Escritórios 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Controle de Benefícios ■ Livro de Duplicatas ■ LALUR ■ Protocolos 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Ponto Eletrônico ■ Cálculo de Impostos em Atraso ■ Controle Patrimonial ■ Financeiro
---	--	---

Suporte On Line e Treinamento Localizado • Sistema compatível com qualquer versão

- ✓ Não cobramos o licenciamento
- ✓ Estudamos conversão de dados

São Paulo e demais localidades
(11) 4994.5237
Litoral
(13) 3252.3528

www.modulosintegrados.com.br
vendas@modulosintegrados.com.br



NORMAS BRASILEIRAS DE PERÍCIA

INTRODUÇÃO

A perícia contábil é a prova¹ elucidativa dos fatos e está sujeita ao contraditório judicial, representando uma das vertentes da ciência da Contabilidade. O perito tem o *status* de portador de conhecimento notório e necessário para apurar fatos, como está grafado na Lei nº 9.457, de 5 de maio de 1997, que alterou o § 8º do art. 163 da Lei nº 6.404/76. O *status* do Perito também é elevado

para categoria de Cientista², por força do CPC art. 145, que trata do perito como sendo um cientista para assistir o juízo em matérias de ciência e tecnologia.

Para uma melhor compreensão, apresentamos as principais características das normas brasileiras de perícia e do perito, elemento da política contábil³.

As normas contábeis⁴ não devem ser confundidas com as normas brasileiras de Contabilidade⁵ e nem

A função normativa, exercida pelo CFC, supõe o poder de estabelecer e aplicar como deve ser a conduta profissional.

¹ O novo Código Civil brasileiro de 2002, em seu artigo 212, relaciona os tipos de provas, entre os quais se destaca a perícia.

² CIENTISTA CONTÁBIL: Ser que se esforça para revelar e entender o fenômeno que ocorre com a riqueza das aziendas, e a verdade de suas teses, métodos, sistemas e teorias, de forma organizada com suas próprias observações e o uso de sua inteligência privilegiada como uma orientação ao seu método de pesquisa. Lembrando que não é o consenso de outros profissionais, que leva o cientista a revelar e a aceitar a verdade real, mas, sim, o seu próprio convencimento científico sobre a realidade pesquisada. Indivíduo que vai além de repetir. Faz a ciência contábil, não se limita a ver o jogo na arquibancada, tem que entrar em campo e decidir a partida, mesmo que para isto tenha que se expor ao rigor da crítica acadêmica e aprender pelos seus próprios erros. (HOOG, 2004, p. 56).

³ POLÍTICA CONTÁBIL: Sistema de regras postas pelo Estado, conjunto dos poderes políticos de uma nação, respeitantes à direção da política empresarial, pela posição ideológica a respeito dos meios e fins ditados pelo governo em sua soberania territorial, inclusive as endemias tributárias que estão alicerçadas pelas normas jurídicas positivadas, compreendendo nesta categoria "normas": a Constituição da República, Leis, Decretos, Medidas Provisórias, Pareceres orientativos de autoridades fazendárias, da CVM, Resoluções do CFC, acordos, medidas provisórias etc, enfim, normalização legislativa positivada. Os produtos normatizados da Contabilidade, demonstrações contábeis, não raro, sujeitam-se às amarras e à influência da política governamental, bem como das normas jurídica posta. Não se confunde com a ciência da Contabilidade, que, por ser livre e soberana, não está sujeita à política governamental. (HOOG, 2004, p. 149).

⁴ NORMAS CONTÁBEIS: Diretrizes, princípios e o uso e costume contábil. (HOOG, 2004, p. 137).

⁵ NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE: As Normas Brasileiras de Contabilidade estabelecem regras de conduta profissional e procedimentos técnicos a serem observados quando da realização dos trabalhos previstos na Resolução CFC nº 560/83, de 28 de outubro de 1983, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade (Idem, *ibidem*).

com as leis contábeis⁶, como afirma o professor doutor Lopes de Sá⁷ com cuja posição anuímos, pois uma coisa são as leis contábeis que estão ligadas à ciência contábil, e outra, totalmente diferente, são as normas contábeis que estão diretamente ligadas à política contábil.

Sob este referente, da nomologismografia⁸, a matéria busca despertar o interesse para as normas brasileiras voltadas à perícia e ao perito de modo a ter uma percepção ou conclusão geral do labor do perito e de seus produtos científicos: Laudo e/ou Parecer. E, em especial, da consciência contábil⁹.

O termo “norma” tem sua origem no latim e designa um mandamento ou prescrição. Significa como algo deve ser ou como deve ser realizado. É um ato de vontade, podendo ser jurídica, moral ou tecnológica.

A função normativa, exercida pelo CFC, supõe o poder de estabelecer e aplicar como deve ser a conduta profissional. Os atos, normas ditadas por pessoas que não tenham tal prerrogativa, são juridicamente nulos, ou seja, sem validade.

As normas também se caracterizam pela sua bilateralidade, que consiste na atribuição de um direito de



uma parte e de uma conduta, dever, à outra parte; atribui a uma pessoa a faculdade de exigir de outra uma obrigação, cabendo ao tribunal de ética dos conselhos regionais dizer o direito dos litigantes e as suas obrigações e sanções, cabendo sempre recurso ao tribunal do CFC.

A sanção é fruto da coerção, entendida como uma espécie de pressão que a norma exerce sobre o profissional

para que ele tenha uma determinada conduta, pois, por meio da coerção, é que se obtém a coação. Pelo verbe “coação” entendemos o poder de punibilidade decorrente da coerção. Nesta linha de raciocínio, a sanção é uma consequência jurídica que deveria estar prevista na norma e é fundamental para a existência desta.

A norma contábil ditada pelo CFC¹⁰ é a própria essência da políti-

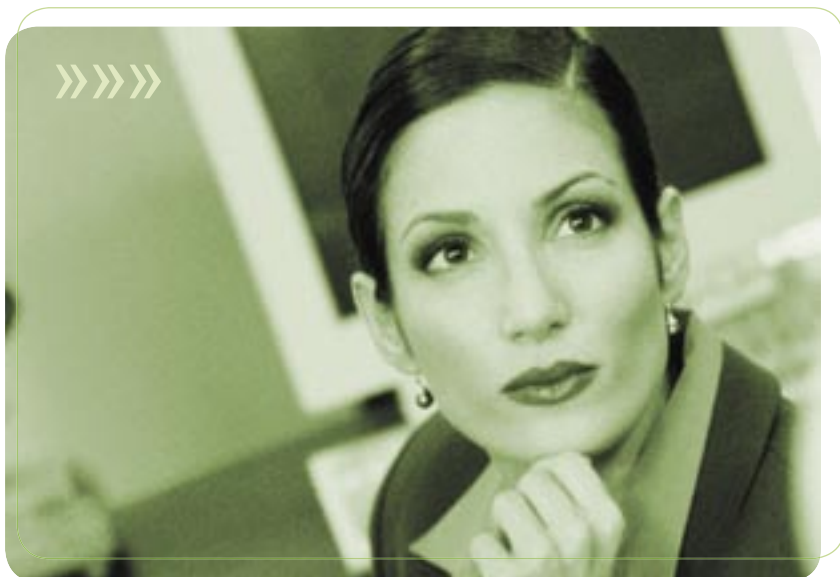
⁶ LEI CONTÁBIL: Verdade científica, demonstrando um conhecimento de natureza geral e eterna a respeito dos fatos patrimoniais. A lei, nas ciências, é evidenciadora de acontecimentos que se verificam em todas as partes do mundo e em todos os tempos sempre da mesma forma, sob as mesmas condições, demonstrando um conhecimento científico, fruto de indagações (SÁ; SÁ, 1995, p. 283).

⁷ As normas contábeis não devem ser confundidas com as Leis Contábeis. Filosoficamente existe uma diferença bem nítida entre esses conceitos. Várias entidades impõem suas Normas Contábeis, feitas ao sabor das comissões de profissionais designados para tal fim. Em certos casos as Normas visam a interesses políticos ou privados. No Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade, a Comissão de Valores Mobiliários etc. expedem Normas e Princípios (SÁ; SÁ, 1995, p. 328).

⁸ Conjunto de leis, normas e princípios da Contabilidade. (Idem, ibidem)

⁹ CONSCIÊNCIA CONTÁBIL: Atributo do lidador da Contabilidade, desenvolvido pelo estudo científico da ciência contábil, que cria a possibilidade de, em níveis mais altos de consistência (concordância aproximada entre os resultados de várias avaliações de um mesmo ato ou fato, podendo ser esta concordância pelo conjunto de resultados de experiências que satisfazem os rigores científicos, dentro dos limites dos erros experimentais toleráveis no laboratório ou no campo), a faculdade de estabelecer julgamentos, tais como: 1º – juízo de valor (observação direta da utilidade pessoal de um fato ou informação pela atribuição de um valor social); 2º – juízo de realidade (observação direta do ponto de vista formal, econômico, financeiro do mercado) de um fato ou informação sobre os produtos da Contabilidade e sua atividade. Reflete o cuidado com que se executa um trabalho, com que se cumpre um dever; está pautada no senso de responsabilidade científica e filosófica (HOOG, 2004, p. 59).

¹⁰ CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE: Órgão criado através do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, com a finalidade de habilitar e fiscalizar o exercício da profissão contábil. Este decreto definiu as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade, principiando toda a normatização interna corporis da profissão contábil.



ca contábil, parte da Contabilidade¹¹ que trata de sua prescrição e evita a anomia contábil¹².

A norma contábil positivada exprime uma parametrização¹³ de vontade Política Contábil para que os profissionais lidadores da Contabilidade possam coexistir com um mínimo de harmonia e organização ética; é o instrumento utilizado pelo CFC para fazer valer a vontade Política Contábil.

As normas geralmente são imperativas por estabelecerem uma conduta ou proibi-la. São gerais e abstratas por estabelecerem modelo aplicável a vários casos, para regulá-los tomando por

base a essência da Contabilidade.

De forma analítica, temos um contemporâneo espancamento científico do tema em uma doutrina específica, como exemplifica o livro: *Perícia Contábil Normas Brasileiras*, (Juruá, 2005), pois, já no primeiro capítulo, sob o título: “Normas Profissionais do Perito-Contador, Resolução CFC nº 857/99”, inicia com um estudo sobre direitos e deveres do profissional de perícia. E, no segundo capítulo, aborda as “Normas da Perícia Contábil, Resolução CFC nº 858/99”. O capítulo terceiro trata da interpretação da “Norma relativa ao Laudo Pericial

Contábil, Resolução CFC nº 978/03”. No quarto capítulo, toda a atenção se volta para o estudo das “Normas do Parecer Pericial Contábil, Resolução CFC nº 985/03”. No quinto capítulo, o foco são as considerações finais sobre as sanções possíveis a serem aplicadas pelo sistema CFC/CRCs e pontos de vista deste autor sobre dados colhidos em diversas cidades, quando da realização de eventos dirigidos aos lidadores da Contabilidade. Inclui também as sanções por parte da Justiça Civil e da Criminal. No sexto e último capítulo, destaca-se a importância do neopatrimonialismo em prol das perícias de vanguarda pela supremacia da ciência contábil, concentrando a atenção nas considerações finais e holísticas sobre as normas brasileiras da Perícia e do Perito Contábil que estão demonstradas no final deste artigo.

A partir da análise da redação dada pelas Resoluções do sistema CFC/CRCs foram registrados na doutrina, os comentários que entendemos pertinentes, ressaltando que a base principal para cada uma das conclusões é, na sua maioria, a própria experiência vivida junto aos operadores de direito, nos tribunais, ou seja, no dia-a-dia de um intenso labor pericial.

A suma desta doutrina tem como foco as considerações conclusivas sobre a interpretação das normas da perícia contábil à luz das disposições

¹¹ CONTABILIDADE: Na atual era, momento histórico, “Era científica filosófica”, em que vivemos, Contabilidade é gênero de duas espécies: I – a ciência da Contabilidade que se ocupa dos enunciados e da própria ciência, ou seja, a teoria pura como uma disciplina autônoma que utiliza a Filosofia e a Sociologia que levam a uma reflexão do seu objeto e constrói conceitos e não à execução operacional que é cuidada pela política contábil; II – a política contábil, que se ocupa das normas jurídicas postas. Normalmente os cursos de graduação formam bons operadores de Contabilidade, mas não cientistas contábeis. Quando se lê uma obra como o Novo Código Civil Especial para Contadores, está se lendo sobre política contábil, e quando se lê uma obra como a Resolução de Sociedade & Avaliação do Patrimônio na Apuração de Haveres, está se lendo uma doutrina sobre a Ciência da Contabilidade (HOOG, 2004, p. 61).

¹² ANOMIA CONTÁBIL: Ausência de doutrinas confiáveis e normas ou de regras positivadas pela política contábil. Situação em que há divergência, muitas lacunas ou antinomias e interpretações ambíguas entre escassas ou inexistentes normas, tornando-se difícil para o lidador da Contabilidade o exercício do seu labor (HOOG, 2004, p. 26).

¹³ Variáveis ou constantes que determinam os pontos controversos ou as questões específicas. Os limites do trabalho científico pericial contábil são estabelecidos pela amplitude e profundidade da análise do profissional. (HOOG, 2003, p. 79).

normativas civis e penais pátrias, ou seja, a política contábil nacional, além da ciência contábil.

Considerando que o perito vive na ambiência da ciência da Contabilidade, além da política contábil, oportuna se faz a citação das considerações do professor doutor Lopes de Sá¹⁴ sobre as comissões de normas que ditam a política contábil. Em suas palavras, “a matéria científica é fruto da cultura dos gênios, e a Contabilidade teve muitos deles e ainda os tem. Quem construiu a doutrina mais refinada da Contabilidade não foram comissões de normas nem entidades governamentais e nem, muito menos, instituições de classe”. E prossegue, com ênfase na ciência e nos conceitos, que consideramos parte integrante das categorias contábeis: “A ciência, e só ela, tem condições de salvar nossas normalizações. (...) O conceito sempre é um guia na ciência, pois é o que ensina teoremas, e estes, as teorias (e ciência é conjunto de teorias)”.

E, por este soslaio, consideramos importante a distinção entre a ciência contábil tida como lei contábil na-

tural e a norma da política contábil, pois a lei contábil natural representa a verdade científica, demonstrando o conhecimento de natureza geral, sendo evidenciadora dos atos e fatos que se repetem em todo o mundo sob as mesmas condições. Assim, a ciência tem como cerne o resultado de experiências científicas, a causa primeira dos fenômenos patrimoniais. A norma contábil surge das comissões de profissionais designados como CFC (Conselho Federal de Contabilidade), Ibracon (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil) CVM (Comissão de Valores Mobiliários) etc., que expedem normas e princípios que são frutos de consenso da comissão. Já a ciência é lei natural, diferente da norma da política contábil, pois a ciência é o resultado científico universal e a norma positivada é um procedimento regional imposto por um órgão normalizador, com validade territorial.

Em nossa doutrina¹⁵ contemporânea defendemos que:

A presente distinção se faz necessária para que os profissionais voltados à perícia além de cumprirem as nor-

mas, por questões éticas, não devem jamais esquecer que a perícia, por ser procedimento científico que ilumina o magistrado, leva em conta o robusto fato de que a essência se sobrepõe à forma. Isso quer dizer que a equidade contábil imprime a certeza de que, quando existir conflito entre uma norma e uma lei científica, a lei científica deve prevalecer, pelo simples fato de que a matéria objeto de estudo é eminentemente científica e tecnológica.



¹⁴ SÁ, 2002, p. 7.

¹⁵ HOOG, 2003a, p. 101.

Contmaster® Simplex nas operações, poderosos em resultados
Sistemas Administrativos Integrados

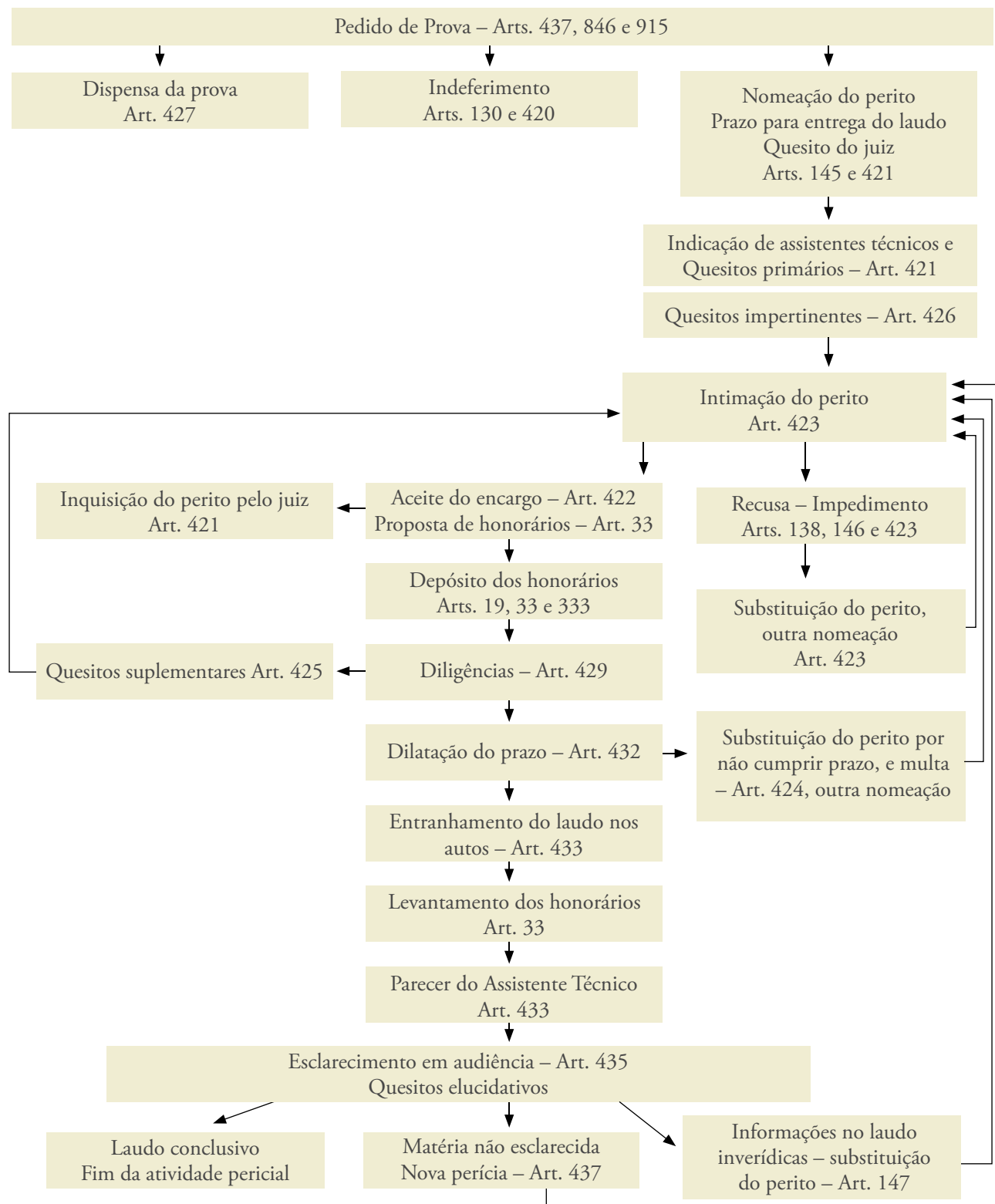
Visite nosso site: www.contmaster.com.br

- Escrita Fiscal
- Lucro Presumido
- Folha de Pagamento
- C.I.A - Cálculo de Impostos Atrasados
- Ativo e Controle Patrimonial Independente
- Controller - Gerenciador de Escritórios Contábeis
- Contabilidade Geral, Ativo, Controle Patrimonial e Latur
- Contabilidade Compatível com a ANS - Agência Nacional de Saúde

Conversão de cadastros
Desenvolvimento de Home-Page

São Paulo: (11) 3106-7605 - Grande São Paulo: (11) 4458-0181 - Jacareí: (12) 3954-4100 - S. José do Rio Preto: (17) 234-1910 - Araçatuba: (18) 3608-5343

A representação gráfica a seguir mostra o fluxo dos atos na perícia contábil, utilizados no livro citado e lastreados no CPC:



Pela análise das normas ditas pela política contábil do CFC, à luz da ciência contábil, encontramos algumas lacunas nas normas, resoluções do CFC, que são aqui colocadas como uma contribuição a uma versão melhorada das atuais normas emanadas do sistema CFC/CRC, como, por exemplo, destacamos:

- a) ausência da regulamentação quando se tratar de perícia por inquirição; CPC, art. 421, § 2º;
- b) ausência de norma orientativa, relativa aos honorários, quando a parte responsável pela antecipação das despesas de honorários do perito nomeado for beneficiária da justiça gratuita;
- c) ausência de norma orientativa relativa à proibição de retirada de livros e documento do estabelecimento para onde foi direcionada a diligência, Lei nº 10.406/02, art. 1.191, posto que o perito é obrigado¹⁶ a examinar os livros e documentos na presença do empresário ou de representante da sociedade a que pertencem os livros;
- d) ausência da regulamentação sobre a obrigatoriedade do perito nomeado de observar o início da diligência ou de indicá-la, quando este ficar a seu cargo. Este procedimento

relativo ao início dos trabalhos periciais decorre da força da Lei nº 10.358, de 27 de dezembro de 2001, que veio a ampliar o teor da Lei nº 5.869/73, art. 431-A; e) entre as prerrogativas do Contador, Resolução CFC nº 560/83, art. 3, item 2, encontra-se a avaliação do antigo fundo de comércio, atual fundo empresarial, e as normalizações aqui examinadas e comentadas não recomendam procedimentos contábeis sobre esta avaliação, residindo uma lacuna, fato deveras importante, pois a doutrina contábil atual¹⁷ demonstra a possibilidade do uso de dez métodos para calcular, via perícia, o dito aviamento. Esse é o motivo pelo qual sugerimos a adoção prioritária, sempre que possível, do método holístico¹⁸, sendo este o mais indicado cientificamente à revelação da mais-valia do estabelecimento empresarial por contemplar em seu método a equidade e isonomia necessárias à promoção da justiça, pois a ciência contábil brasileira atual, pela experimentação¹⁹, realizada por professores e peritos até o momento da escrita desta obra, veio a ilibar de modo absoluto a exatidão, veracidade e a vali-

A norma contábil ditada pelo CFC é a própria essência da política contábil, parte da Contabilidade que trata de sua prescrição.

dade da supremacia do método holístico;

- f) a não-indicação prioritária do uso da doutrina contábil para se firmar um entendimento sobre o ponto questionado. O que entendemos ser de vital importância dado ao aspecto científico e tecnológico da prova que se pretende produzir pelo laudo ou parecer e, conseqüentemente, o uso de citações e as fontes de referências bibliográficas;
- g) a não-indicação obrigatória do uso de conceitos consagrados por pro-

¹⁶ A obrigação da inspeção judicial na presença da parte, empresário ou representante da sociedade deriva da Lei nº 10.406/02, art. 1.191, conforme segue: O juiz só poderá autorizar a exibição integral dos livros e papéis de escrituração quando necessária para resolver questões relativas à sucessão, comunhão ou sociedade, administração ou gestão à conta de outrem, ou em caso de falência. § 1º O juiz ou tribunal que conhecer de medida cautelar ou de ação pode, a requerimento ou de ofício, ordenar que os livros de qualquer das partes, ou de ambas, sejam examinados na presença do empresário ou da sociedade empresária a que pertencerem, ou de pessoas por estes nomeadas, para deles se extrair o que interessar à questão. § 2º Achando-se os livros em outra jurisdição, nela se fará o exame, perante o respectivo juiz.

¹⁷ HOOG, 2003a, p. 237-8.

¹⁸ Em HOOG, 2003c, p. 122-8. É possível encontrar a descrição e significado do método holístico, a metodologia e sua fundamentação pelos distintos componentes econômicos e financeiros contábeis bem como os sociais e comerciais. Ver também nota 126.

¹⁹ Experimentação contábil científica constante representa método científico, tecnologia contábil, que consiste em observar e testar com o rigor científico teorias, métodos e axiomas sob condições determinadas, pelo confronto do padrão conhecido com novas variáveis, que permitem confirmar ou não, ilibar ou ilidir, o método, tese, teoria ou axioma, e vem a aumentar ou refutar o conhecimento que se tenha das manifestações ou leis que regem esse fenômeno contábil. (HOOG. Wilson Alberto Zappa. *Moderno Dicionário Contábil*. 2ª edição. Curitiba: Juruá. abril/2005. no prelo).



fessores doutrinadores ou cientistas contábeis; ato necessário para se evitar interpretações ambíguas que podem levar os usuários do laudo ou parecer a erro. Esta é tecnologia que advogamos como sendo a da “categoria contábil”²⁰;

h) a indicação precisa da sanção e sua base legal aplicável ao perito na própria resolução do CFC que trata do perito e da perícia, por ser elemento indispensável à transparência e operacionalização da norma e da própria fiscalização do sistema CFC/CRCs.

Conforme o delineamento desta matéria, a pesquisa teve por objeto o estudo das normas de perícia contábil no Brasil e, por objetivo, apresentar uma contribuição ao meio acadêmico, aos lidadores da Contabilidade e aos operadores do Direito.

Sob tal referente, os comentários foram realizados buscando pesquisar, identificar e interpretar as interligações das resoluções sobre perícia e do perito com outras normas jurídicas postas de modo a existir uma percepção ou conclusão geral da ambiência da perícia contábil no Brasil.

Concomitantemente, buscou-se uma contribuição acadêmica para se resolver os problemas vivenciados na praxe da perícia contábil e:

- oferecer uma proposta de espancamento científico às normalizações do sistema CFC/CRCs;
- revelar o valor *erga omnes*²¹ da ciência contábil, supremacia sobre a política contábil;
- desmistificar a perícia contábil perante a sociedade em geral e facilitar o entendimento dos termos contábeis, da informação prestada, da função social do conhecimento contábil, do objeto da perícia e seu objetivo;
- demonstrar a existência de possibilidades de sanções ao perito por culpa decorrente de despreparo científico para o labor.

Desta forma, o *Rationalibus Expertus*²² deverá diagnosticar no laudo a verdade real, essência dos atos e fatos, se possível, se não a verdade jurídica, a forma dos atos e fatos, e, em ato contínuo, sendo apoiado e revelado o verdadeiro valor da rainha das provas, a perícia contábil.

Assim, a partir da moderna doutrina contábil e jurídica, é possível

explicar a importância das normas, da Educação Continuada e do uso da hermenêutica contábil na honrosa tarefa de provedor do equilíbrio da justiça.

Ao mesmo tempo, a doutrina demonstra a contribuição da ciência contábil e jurídica à compreensão do fenômeno da prova pericial contábil e das normas brasileiras que regem a ambiência da perícia contábil, demonstrando a importância do uso da tecnologia da categoria contábil, o princípio da equidade e o do juízo de realidade, princípios estes pelos quais o judiciário admite e prestigia o valor do labor do perito, em obediência à função social da Contabilidade, que é derivada da função social da propriedade.

Este é fruto de um estudo científico absolutamente intenso e não tem a intenção de esgotar o assunto, mas sim, apresenta sob a forma de contribuição, uma crítica contábil²³ construtiva às normas brasileiras de perícia e do perito, pela produção de um relato amplo que propicia uma situação fértil para o labor do lidador da Contabilidade e a prospecção da Educação Continuada na utilização da prova pericial nos meios judicial e extrajudicial.

Para concluir, espero ter demonstrado a importância da norma contábil e da função do perito judicial contábil, o múnus público, bem como suas dificuldades e limites na realização de uma prova cabal relativa ao direito perseguido e revelado na efetiva prestação do serviço jurisdicional.

²⁰ HOOG, 2003, p. 54.

²¹ Termos que vêm do latim e querem dizer que o fato tem força para todos ou todos se sujeitam a esta supremacia.

²² RATIONALIBUS EXPERTUS: Do latim, significa experto em registros, livros e contas, portanto, pessoa versada na ciência contábil e na política contábil, Perito Contador de notória capacidade e reconhecimento do poder judiciário pelas constantes nomeações judiciais. (HOOG, 2004).

²³ CRÍTICA CONTÁBIL – Representa a faculdade de examinar e julgar, pelo juízo de realidade e independência acadêmica, as normas contábeis positivadas pela política contábil, os teoremas, teorias, teses, monografias, dissertações e todo tipo de controles internos e externos das células sociais, inclusive a prestação de contas, sendo esta fundeada na opinião via espancamento científico, onde o resultado da crítica poderá ser favorável ou desfavorável. (HOOG, 2004).

- HOOG, Wilson Alberto Zappa. *Dicionário de Direito Empresarial*. Curitiba: Juruá Editora, 2005.
- _____. *Tricotomia Contábil & Sociedades Empresariais*. Curitiba: Juruá Editora, 2005b.
- _____. *Moderno Dicionário Contábil: da Retaguarda à Vanguarda*. Curitiba: Juruá Editora, 2004.
- _____. et.alii. *Prova Pericial Contábil: aspectos práticos & fundamentais*. 3. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2003a.
- _____. *Novo Código Civil Especial para Contadores*. Curitiba: Juruá Editora, 2003b.
- _____. *Resolução de Sociedade & Avaliação do Patrimônio na Apuração de Haveres*. Curitiba: Juruá Editora, 2003c.
- SÁ, Antônio Lopes de. *Teoria da Contabilidade*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- SÁ, Antônio Lopes de; SÁ, A. M. Lopes de. *Dicionário de Contabilidade*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

WILSON ALBERTO ZAPPA HOOG
Perito-Contador, Auditor, Consultor
Empresarial e Mestre em Direito.

Conheça a Asplan e surpreenda-se!



Vendas, Lojas, Marketing, Faturamento, Finanças, Compras, Estoques, Produção, Contábil, Fiscal, Trabalhista, Web

Experiência e conhecimento se encontram para simplificar processos através de nossos sistemas e serviços. Entender necessidades e criar soluções específicas para os mais variados ramos de atividade é o fator de sucesso.

Comprovadamente eficaz e simples.
Alta adaptabilidade e preços atrativos.
Tecnologia suportada por seus equipamentos.

Asplan Sistemas - (11) 5081-9802
comercial.sp@asplan.com.br - www.asplan.com.br



RESULTADOS ECONÔMICOS DO TERCEIRO SETOR

A Constituição Federal, o Código Tributário Nacional e outras leis ordinárias dão tratamento diferenciado à tributação de determinadas entidades, classificadas como sem fins lucrativos, sem finalidades de lucros ou sem fins econômicos, segundo a terminologia jurídica.

Pretendemos mostrar que, do ponto de vista econômico e contábil, é imprópria essa expressão legal, pois inexitem entidades sem fins lucrativos. Todas as entidades têm objetivo de obter resultados com a administração do seu patrimônio.

A diferença é que algumas entidades têm imunidades ou isenções de impostos e, para obter essa condição, elas não podem distribuir lucros ou benefícios aos fundadores, sócios, dirigentes, além de outras exigências iguais.



Como organizações de interesse social, as entidades do Terceiro Setor estão sujeitas às mesmas regras econômicas e contábeis de qualquer empresa.



Como organizações de interesse social, associativo e outras, elas têm patrimônio a administrar e estão sujeitas às mesmas regras econômicas e contábeis de qualquer empresa. Nessa condição, estão sujeitas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, assim como toda a lei do País que seja relacionada com a economia, a tributação e outras.

Para cumprir seus objetivos e sobreviver, toda entidade econômica precisa ser bem administrada e necessita obter receitas que sejam maiores que as despesas, do que resulta um lucro, também denominado superávit. Nas entidades empresariais, os valores positivos ou negativos são suportados pelos empreendedores que têm capital empregado. Nas entidades ditas sem finalidade lucrativas, os resultados positivos ou negativos denominados superávit ou déficit são suportados pelas próprias entidades, que sobrevivem se têm desempenho econômico favorável, mas que tendem a desaparecer se o desempenho for desfavorável.

ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

As entidades a que nos referimos e que, para obter as imunidades ou isenções de impostos, devem cumprir determinadas regras do Código Tributário ou da Legislação ordinária são tituladas como sem fins lucrativos. Ultimamente, em livros e artigos técnicos, são classificadas como Terceiro Setor. É uma denominação genérica que não diz tudo sobre a entidade, mas que serve para distingui-la daquelas que seriam o Primeiro Setor



(Governo e Entidades Governamentais) e o Segundo Setor (entidades empresariais).

A FBC (Fundação Brasileira de Contabilidade), com o apoio do Conselho Federal de Contabilidade, editou o *Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social*, que está à disposição dos Contabilistas que o pedirem. A iniciativa foi muito útil e esse manual fornece esclarecimentos complementares necessários aos Contabilistas.

Quanto ao título adotado pela FBC, *Entidades de Interesse Social*, parece-nos que é incompleto, pois não somente as entidades de interesse social (beneficentes, filantrópicas, educacionais e outras) estão incluídas. Temos também as sociedades científicas, culturais, de lazer e outras da mesma categoria. Por isso, preferimos

o título genérico Terceiro Setor, que também deixa a desejar.

ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS

A Constituição Federal, no Título VIII, da Ordem Social, estabelece vários deveres do Estado como a saúde, educação, cultura, esporte e vários outros. Já existe uma estrutura de ONGs (Organizações Não-Governamentais), que atuam em tais áreas e, dessa forma, auxiliam e desobrigam o Estado de algumas funções. Assim sendo, como uma espécie de compensação pelos seus serviços, o Estado, em contrapartida, concede imunidade ou isenção de alguns impostos e contribuições, sob determinadas condições (Imposto de Renda, Previdência Social etc.). Não é um benefício, nem um favor ou liberalidade fiscal e, sim, um valor que poderia ser uma compensação, na hipótese de haver uma unidade econômica equivalente. As leis ordinárias dos vários poderes, que concedem isenções, sempre vinculam determinadas obrigações a essas entidades, sejam elas do Terceiro Setor ou mesmo nos casos de incentivos econômicos em que são atribuídos benefícios a entidades do Segundo Setor.

Entretanto, repetimos, o nosso objetivo é tratar do Terceiro Setor.

A Constituição Federal de 1988 inclui no art. 150-VI as entidades sem fins lucrativos, estabelecendo algumas imunidades. Esse artigo é regulado pelo CTN (Código Tributário Nacional), (art. 14), com as alterações da Lei Complementar nº 104/2001, limitando a condição para ter imunidade só para as entidades que “não distribuem qualquer parcela do seu patrimônio e de suas rendas, a qualquer título, além de outras”.

Semelhantes às imunidades, existem as isenções. A diferença básica é



que as isenções são concedidas, pelos vários poderes, por meio de leis ordinárias. Para efeito contábil, não há distinção, todos são tratados como entidades econômicas.

Alguns dirigentes de entidades imunes e isentas pensam que há amplitude na concessão legal e costumam instituir fundações, associações e outras com esse entendimento incorreto, para auferir benefícios fiscais. Mas a forma jurídica da entidade não lhe dá automaticamente o direito à imunidade ou isenção, o que prevalece é a essência da atividade.

De qualquer forma, em todos os casos, há limitações, pois a Constituição Federal, no seu art. 150, inciso VI, parágrafo 3º, ressalva os casos das entidades que exploram atividades econômicas e são regidas por normas aplicáveis a empreendimentos privados (ICMS, IPI, ISSQN etc.). E também as leis ordinárias, quando regulam isenções, estabelecem os seus limites de concessão.

A Lei Federal nº 9.718, de 1998, veio corrigir um erro técnico da Lei nº 9.537, de 1997, e definiu “considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, destine o referido resultado integralmente à manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais”.

O Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966) e as leis ordinárias regulamentam e limitam as imunidades e isenções, principalmente o Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 3.000-1999).

O Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 2002), com alterações da Lei nº 10.825, de 2003, estabelece novas normas para as pessoas jurídicas, tanto para as anteriormente tituladas como sociedades e as fundações, como para os empresários (antes empresas individuais) e as sociedades empresárias.



A forma jurídica da entidade não lhe dá o direito à imunidade ou isenção, o que prevalece é a essência da atividade.



A classificação do Código Civil é a seguinte:

- a) Art. 53 a 6: associações são uma união de pessoas organizadas para fins não econômicos, havendo, entre os associados, direitos e obrigações recíprocas. Teria sido melhor escrever na lei “que os seus associados não respondem pelos direitos e obrigações sociais”. A denominação geral de associações inclui os clubes esportivos não-profissionais, sociedades de lazer, sindicatos, entidades literárias, científicas e outras de mesma natureza jurídica;
- b) Art. 62 a 69: trata das Fundações, sejam elas Públicas ou Privadas;
- c) Organizações religiosas (art. 44 – VI);
- d) Partidos políticos (art. 44 – V);
- e) As entidades acima referidas são aquelas que, segundo o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966), no seu art. 14 referido, com as alterações da Lei Complementar nº 104, de 2001, e a legislação fiscal e previdenciária, não podem distribuir qualquer

parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título.

No livro II do NCC, artigos 966 a 1.195 e também nos artigos 40 a 69 e 2.031 a 2.035 estão as suas regras, as quais, principalmente as contábeis (art. 1.179 a 1.195), são igualmente válidas também para entidades ditas sem fins lucrativos.

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade, do Conselho Federal de Contabilidade, pelas Resoluções nº 750/93 e 774/95, são obrigatórios para todas as entidades, sejam elas sem finalidades de lucros, entidades empresariais ou empresas públicas.

O CFC expediu também as seguintes normas específicas para o setor: NBC-T-10-4 para Fundações; NBC-T-10-18 para Entidades Sindicais e Associações de Classe e NBC-T-10-19 para Entidades Sem Finalidades de Lucros. Essas três normas, de certa forma, se complementam.

A diferença contábil entre os dois tipos de entidades é apenas formal quanto à classificação dos resultados. Nas entidades empresariais adotam-se lucros e prejuízos e nas entidades ditas sem fins lucrativos a conta de Capital, denomina-se Patrimônio Social, os seus resultados são denominados superávit ou déficit e os seus saldos vão modificar a conta do Patrimônio Social.



FINALIDADE ECONÔMICA (superávit / déficit)

Como já vimos, toda entidade, para cumprir seus objetivos, tem a finalidade de obter resultados positivos. O Resultado Econômico evidenciado na Demonstração de Resultado, quando favorável, significa que a entidade teve saldo positivo (lucro ou superávit), que não pode ser confundido com resultado financeiro, que é a movimentação de numerário, pois pode ocorrer de uma entidade ter saldo financeiro favorável e resultado econômico adverso e vice-versa.

O nosso propósito é mostrar que as entidades tratadas legalmente como sem finalidade de lucros são igualmente econômicas como qualquer outra atividade empresarial. Existem entidades sem fins lucrativos que são grandes organizações empresariais, não somente na atividade hospitalar e educacional. Podem elas exercer atividades comerciais, financeiras e industriais como qualquer outra entidade e os seus resultados econômicos positivos ou negativos têm as mesmas regras contábeis.

No XVII Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado em Santos, no mês de outubro de 2004, quando o plenário discutia o assunto Entidades do Terceiro Setor, apresentamos à mesa dirigente o tema “É economicamente e contabilmente impossível haver entidades sem finalidade de lucros” e explicamos o fundamento da idéia. Este artigo é uma forma de divulgar mais a matéria para que outros colegas se interessem e a desenvolvam.

*LUIZ F. SERRA
Doutor e professor emérito
pela Faculdade de Ciências
Econômicas da Universidade
Federal de Minas Gerais*

dp

comp
sistemas

Por que pagar mais, se você pode ter o melhor pagando menos?



Dpcomp Sistemas.

Primeira Empresa no Brasil,
a desenvolver Folha de Pagamento
para microcomputadores.



Folha de Pagamento Light

R\$ **58**,00
por mês

Conheça ainda nossas soluções em:
Nota Fiscal Eletrônica (e-Nota)
Gerenciamento e Acesso 100% Web



Folha de Pagamento



Contabilidade



Escrita Fiscal



Faturamento



Financeiro



Estoque



Suprimentos



Call Center

www.dpcomp.com.br

TELEVENDAS:
0800 015 55 61



GESTÃO DO DESEMPENHO

Como anda o seu desempenho? Você é daqueles que fazem acontecer? Transformam seus planos em realizações?

Caso você seja uma pessoa que, como a grande maioria, tem dificuldade em aprimorar o seu desempenho, tenha calma.

Com empresas exigindo metas cada vez mais audaciosas e desafiadoras, alta produtividade e quadros mais enxutos, não podemos deixar de ficar um pouco mais atentos quanto à gestão de nosso desempenho, pois as soluções de ontem já não garantem os resultados de amanhã, afinal tudo está sempre em evolução. Aprimore sua *performance* ficando bem atento aos seguintes pontos.

Cuidado com a equação “muito esforço, mas poucos resultados”. A persistência, sem dúvida, é uma grande qualidade, mas tem como prima-irmã a teimosia. De nada adianta ser uma pessoa muito esforçada, mas que não atinge os resultados. Parece ser cruel, mas fique atento e procure refletir e perceber se você não está dando murro em ponta de faca. Seja prático e pondere: se eu não estou atingindo resultados, o que pode estar errado?

Repense sua estratégia, as condições de trabalho, avalie se os investimentos feitos são suficientes, se tem conhecimento ou competência técnica para alcançar muitos resultados.

Desenvolva sua inteligência comunicativa. Nada mais importante do que aprimorar sua capacidade de se fazer entender com os recursos de que dispõe. É incrível, mas existe uma relação direta entre sua capacidade de comunicação e o fato de compreender os outros e se fazer entender. Comunicação é uma via de mão dupla e a relação ganha-ganha deve estar evidente em suas ações. Comunique-se com o mundo de uma forma pró-ativa, sem julgamentos, tenha uma expressão

corporal positiva, tome cuidado com as palavras e seja gentil. A diferença está nos detalhes da condução de relacionamentos.

Tenha metas possíveis e algumas que, a princípio, pareçam impossíveis. Metas devem ser passíveis de atingir, mesmo porque correr o tempo todo atrás do pote de ouro e nunca o alcançar desmotiva qualquer um. Mas sugiro que você tenha, guardadas nas mangas, algumas metas de longo prazo que, hoje, podem parecer impossíveis, mas que, no futuro, poderão se tornar realidade porque foram trabalhadas lá no passado. Alguma vez você já teve a impressão que depois que tudo está pronto parece ter sido fácil? O impor-



tante é desenvolver a sua capacidade de visão e de realização a curto, médio e longo prazo.

Ninguém é insubstituível, mas posso ser imprescindível. Explico: prepare sucessores, desenvolva os talentos de sua equipe, esteja pronto para novas oportunidades em sua carreira e não fique estagnado criando uma relação de amor com o seu cargo. Deixe claro que ninguém é insubstituível, mas que devemos ser imprescindíveis para o sucesso de nossa organização, pois agregamos valor ao negócio e estamos comprometidos com os resultados. Para ser valorizado é preciso demonstrar o seu valor, ocupar o seu espaço. Não fique somente esperando que os outros lhe mostrem o caminho, é preciso coragem e personalidade para criar a própria estrada.

Sinta-se dono do negócio. O seu desempenho será muito maior se você se sentir e agir como dono do negócio. Aja como se tudo isso fosse seu, porque é daí que sai o seu sustento e o de sua família. Portanto, nada de falsas juras de amor ao emprego atual. Ao invés disso, tenha uma relação profissional, ética e de longo prazo com seu atual empregador. Neste aspecto é importante compactuar com as políticas e a cultura da empresa. Atente se você se sente à vontade no seu trabalho. Em caso negativo, procure uma nova função ou até um novo desafio profes-



Para ser valorizado é preciso demonstrar o seu valor, ocupar o seu espaço. Não fique somente esperando que os outros lhe mostrem o caminho, é preciso coragem e personalidade para criar a própria estrada.



sional. Não existe o emprego ideal, pois sempre haverá a pressão, a resistência ao novo, os momentos de crise nos relacionamentos e o choque de valores e de crenças. Tudo isto é normal, afinal, todos querem o melhor, mas existem maneiras e maneiras de buscar o melhor. O dono busca a longevidade do negócio, procura crescer no mercado, sabe que tem uma responsabilidade maior para com a equipe, os clientes, os fornecedores e a comunidade.

Mensure resultados. Desempenho tem a ver com resultados e não somente financeiros. Compare-se consigo mesmo. Estou melhor hoje do que há cinco anos atrás? Defina os critérios de acordo com suas crenças, valores e interesses, sejam eles financeiro, familiar, profissional, espiritual, de relacionamento conjugal ou pessoal, enfim, aquilo que realmente lhe importa. Nada de baixo astral se o desempenho e resultados não forem os desejados, guarde energia para recomeçar. Recomeçar não é nenhuma vergonha, agora mais experiente e preparado podemos analisar e repensar nossas atitudes percebendo o que podemos e devemos mudar ou simplesmente aceitar aquilo que não podemos mudar. Tolerância e paciência serão qualidades fundamentais neste novo processo.

Cuidar com carinho da gestão de seu desempenho é uma importante ferramenta para não perder o foco e melhor administrar seu tempo e energia em busca de resultados positivos. Desempenho deve estar relacionado não ao que uma pessoa fala, mas sim ao que ela faz.

PAULO ARAÚJO

Administrador de empresas, pós-graduado em Marketing e Gestão pela Qualidade e Produtividade e escritor.



O EMPREENDEDOR E O TEMPO

O sonho de qualquer executivo é ter o próprio negócio. É como dirigir sem ter carro. Agora estou preparado para dirigir o meu carro, perdão, o meu negócio.

Tenho observado o fracasso de negócios iniciados por ex-executivos, com experiência na direção de negócios bem mais complexos, e que teriam todas as chances de fazer sucesso. Vejo que na maioria dos casos algo relevante foi deixado de lado e fez diferença: experiência no negócio escolhido, impostos não-previstos, burocracia governamental, escolha da localização etc.

Como Contador, tenho vontade de discorrer sobre os problemas tributários que irão afetar os novos negócios. Porém, o problema realmente relevante é de outra natureza: quanto tempo se tem para o negócio dar certo? E o que é dar certo? Aprender sobre qualquer coisa leva tempo e em negócios tempo é dinheiro. Num país com um custo de capital tão elevado, o tempo faz uma grande diferença quando traduzido em dinheiro. Nem sempre dar certo é garantia de dinheiro no bolso.

Antes do dinheiro, deve vir o reconhecimento do mercado em relação ao negócio, serviço ou produto e não o inverso.

Bons negócios estão morrendo no nascedouro porque seus idealizadores não previram o tempo necessário para que pudessem amadurecer e dar frutos. Os tempos estimados nos planos, na prática, não funcionam. Executivos que galgaram altos postos em importantes organizações criadas por empreendedores há décadas deixam escapar aspectos práticos do início de qualquer negócio, apesar de toda a sua experiência.

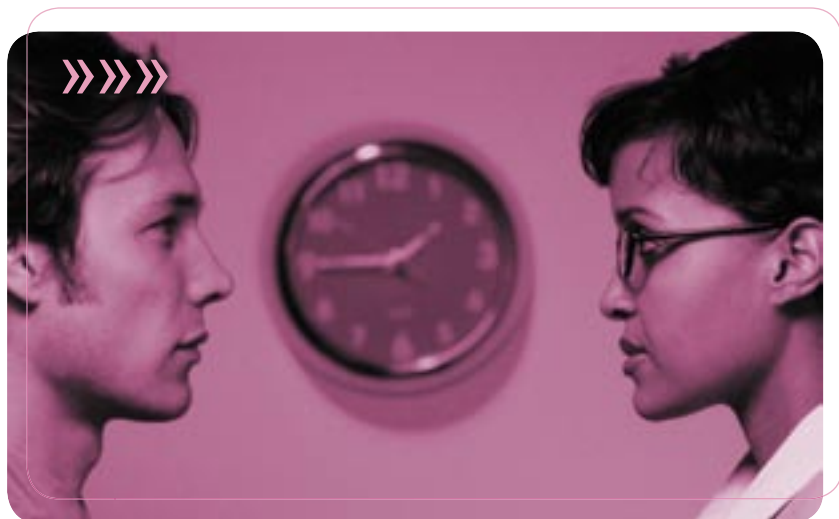
Normalmente, este início de atividade é escrito muito tempo depois da criação de qualquer negócio e tende a falar somente da parte que deu certo. Mas, por mais experientes que estes executivos possam ser, não participaram do processo de criação, em que tudo acontece de forma a conspirar contra as boas idéias. Do tempo previsto para a legalização total do empreendimento à falta de infra-estrutura mínima de apoio, o ter que fazer outras coisas não-previstas - que muitas vezes não se

tem mais paciência de fazer ou se julga que são aspectos menos importante em um negócio - vão fazer grande diferença.

É normal um ex-executivo se dar conta de quão importante era sua posição em detrimento de sua pessoa. Não deveria ser assim, porém é. O mercado passa a vê-lo de forma diferente agora na nova empreitada. Um bom jogador de futebol, mesmo que famoso, quando entra em um novo esporte, vai ter de aprender tudo de novo e fazer o mesmo caminho para chegar ao sucesso. Com o executivo vai acontecer a mesma coisa e ter uma boa dose de humildade vai ajudar bastante. Alguns ex-executivos que montaram os próprios negócios ainda falam como altos executivos, só que agora dentro de uma “quitanda” e ainda não acordaram para a nova realidade, qualquer que seja o negócio.

Notícias de gente que ganhou muito dinheiro em pouco tempo, sem saber direito como, acalenta o sonho de muitos desses executivos. Geralmente, estamos diante de um sucesso tecnológico em que o “tempo” estava sincronizado com o mercado ou de um caso para ser mais bem investigado.

O sucesso é construído com o tempo, o resto é sorte. Sorte que vamos precisar sempre. Para que haja a chuva, as nuvens são necessárias e levam tempo para se formar. Ainda assim, às vezes, custa para chover. Escolha bem o negócio e preste muita atenção para saber se você vai ter tempo e paciência para esperar.



ANTONIO CARLOS LOPES
Contador

LIDERANDO EM TEMPOS DE CRISE

“Quando o mar está calmo qualquer barco navega bem”.

William Shakespeare

A história nos ensina que os grandes líderes são forjados nos momentos de crise, de extrema pressão, da busca incessante por resultados de curto prazo.

A maioria, embora tenha se colocado em posição de liderança, não era líder de direito antes de sentir desafiado a assumir uma causa.

Às vezes, ao estudarmos sua importância na história, temos uma primeira impressão de que lutaram contra alguém, um poder, uma instituição. Mas isso é um engano, uma avaliação mais aprofundada da história nos mostrará que os grandes líderes não são aqueles que lutam contra algo ou alguém, mas lutam em favor de algo ou alguém, sejam seus direitos, de sua equipe, de seu povo, de suas idéias ou de seus ideais.

Mahatma Gandhi liderou os indianos, não contra o domínio britânico, mas em favor da liberdade do seu povo. O foco era o bem-estar e a liberdade do seu povo. Ir contra os interesses britânicos em manter o domínio sobre a Índia foi a consequência do seu objetivo principal.

O pastor americano Martin Luther King não estava contra os brancos de seu país, mas em favor da liberdade dos negros de serem tratados com igualdade, com respeito e dignidade. Luther King era seguidor das idéias de desobediência civil não-violenta preconizadas por Gandhi.

Madre Teresa de Calcutá não queria ser contrária às instituições que deveriam dar uma assistência digna aos pobres da Índia. Ela posicionou-se em favor

dos menos favorecidos, dando-lhes o máximo de seu mínimo, fazendo o que estava a seu alcance, fazendo o seu melhor e com este árduo trabalho concretizou o projeto de apoiar os menos favorecidos da Índia.

Isso sem falar em Jesus Cristo, cujo contexto está acima de todos estes líderes “mortais” e que, em momento algum, foi contra alguém ou algo, esteve sempre em favor de todos, dando, inclusive, uma ótima lição de liderança ao dizer que “o poder nos é dado para servir, e não para ser servido”.

O verdadeiro líder deve servir.

A maioria de nós quer ser servida, em toda e qualquer situação, julgando ser este um direito inalienável que nos pertence.

Todos estes exemplos citados acima são de líderes que se colocaram nessa posição em momentos de grande turbulência e, com a serenidade e firmeza necessárias, mantiveram o curso da embarcação.

E assim estamos hoje, todos no olho do furacão.

Agora é a hora em que os líderes são requisitados, que os fortes e determinados se destacam. Você está pronto para assumir a liderança nesse processo?

É importante estarmos preparados para sermos líderes, primeiro, de nós mesmos, dos nossos conflitos pessoais. Depois, do nosso meio, ser o líder de nossos filhos, o líder do nosso cônjuge, o líder das pessoas que nos rodeiam.

Um outro estágio, quase o único em que compreendemos existir posição de liderança, é o profissional. Liderar uma equipe, um departamento ou a organização, principalmente em um momento de crise, é um enorme desafio. Porém, maiores são as possibilidades de que os líderes aqui forjados, tornem-se as pessoas que efetivamente fazem a diferença em suas organizações, em sua comunidade, em seu país.

Ser um líder que faz a diferença é, sobretudo, ter o controle da situação, ter um posicionamento claro que permita estar no lugar certo na hora em que é preciso e ter muito amor para vencer o ego, creditando o sucesso à equipe por ele liderada, sempre.

Não esquecendo jamais que um líder assim, possui inúmeros atributos que o caracterizam, sendo o principal deles o prazer em servir, em fazer parte da solução, em ser parte da equipe.



A história nos ensina que os grandes líderes são forjados nos momentos de crise, de extrema pressão.



PAULO DE TARSO F. CASTRO
Contabilista; pós-graduado em Gestão de Marketing; graduado em Tecnologia de Processamento de Dados; consultor de Qualidade e Marketing.



INFORMAÇÃO COM ÊNFASE NO FUTURO

Informações em tempo hábil, com qualidade e objetividade, são essenciais para administrar empreendimentos vitoriosos. Carentes ou dispendiosas, as informações precárias, as empresas geralmente sofrem prejuízos. Pesquisa feita pela Ernst & Young constatou que as empresas deficitárias, geralmente, tinham algo em comum: sistemas de informações gerenciais deficientes.

Como sempre, somos obrigados a enfrentar turbulências externas, tais como grandes flutuações de nossa moeda, greves, crises políticas, burocracia e tributação exorbitante. Desta forma, todos os responsáveis pela coleta e distribuição de informações contábeis e operacionais têm dedicado tempo a assuntos urgentes e emergentes, distanciando-se das questões mais importantes. Na prática, assuntos urgentes são tratados como importantes se administramos negócios de forma atabalhoada. É necessário que todos os empresários se concentrem em assuntos estratégicos.

Isto significa mais ênfase no futuro, onde você pode fazer a diferença! Dirigir uma empresa é o mesmo que conduzir um automóvel. O importante é o que vem pela frente. No passado, quando se dirigia uma carroça de boi,



Os responsáveis pela coleta e distribuição de informações contábeis e operacionais têm dedicado tempo a assuntos urgentes e emergentes, distanciando-se das questões mais importantes.



havia tempo para o condutor olhar para os lados, para trás e manter bons bate-papos com os outros.

Agora, assim como o condutor de um veículo, empresários precisam se preocupar mais com o que vem pela frente. Também precisam mudar e ordenar a distribuição de informações em decorrência do progresso da tecnologia e das novas facilidades de sua disponibilização e distribuição, da redução drástica de níveis hierárquicos e da automação de tarefas e processos.

Como conselheiro de empresas, e anteriormente como Auditor, preocupado em fornecer serviços que adicionam valor aos clientes, acho essencial dispensar tempo à revisão de informações e relatórios preparados pelos responsáveis pelas áreas de vendas, produção, finanças e administração, submetidos semanal, mensal e anualmente à administração.

As oportunidades detectadas para melhorias têm sido extraordinárias! Sobre o futuro próximo, a maioria nada compartilha nem recebe. Se aumentarmos nossa ênfase para melhorarmos a qualidade e a quantidade de previsões, passaremos a administrar melhor nosso negócio.



Por exemplo, quantas empresas têm informações disponibilizadas para a administração sobre a carteira firme de vendas e sua rentabilidade? E da carteira de compromissos de intenções de vendas e de sua rentabilidade? E dos pedidos emitidos em aberto, com chances de materialização em negócios, com a sua rentabilidade? E dos resultados, do *Ebitda*¹ e do caixa do próximo trimestre? Informações sobre o mercado e performance em relação à concorrência são pobres. Quase ninguém se preocupa em fazer *benchmarking*. Enfim, quando a administração recebe informações incompletas, usualmente com foco no passado, muitas vezes atrasada, é previsível que a qualidade de decisões

sejam semelhantes. Em administração, podemos denominar de LELS – lixo entra, lixo sai.

As empresas mais progressistas têm hoje uma excelente oportunidade para transformar seus departamentos de Tecnologia da Informação e de Controladoria em COI (Centros Operacionais de Inteligência). Além de coletar, controlar e contabilizar dados, é essencial transformar em informações úteis, com mais ênfase no futuro, para os responsáveis por vendas, produção, finanças e administração. Esta é a função mais nobre dos nossos Contadores gerenciais e administradores de informações. Para tanto, precisamos apresentar algumas perguntas para nosso cliente interno:

- De que informações você precisa?
- Qual a periodicidade e formato ideal de apresentação para facilitar interpretações e tomada de decisões?



**É indispensável
que utilizemos
da melhor
maneira possível
a tecnologia e
os conceitos
modernos.** »



- Os outros responsáveis de áreas concordam com as suas prioridades de informações?
- Seu departamento faz uma auto-avaliação das atividades e processos que geram ou não valor?
- Os benefícios de obtenção das informações excedem seus custos?

Todos devem ser perguntados: você está recebendo as informações necessárias para executar bem a sua missão e tarefas?

Se não souberem responder de forma precisa, é possível que estejam necessitando de treinamento para desempenhar melhor as suas funções. Para que a empresa seja bem-sucedida, é necessário que todos estejam “vestindo a cabeça” da entidade.

É indispensável também que utilizemos da melhor maneira possível a tecnologia e os conceitos modernos, abandonando velhos dogmas.

Enfim, boas informações em tempo hábil, mais ênfase no futuro podem resultar em bons lucros. É preciso que todos se conscientizem deste objetivo. Assim, todos serão beneficiados: a empresa, nossa comunidade e você.

CHARLES B. HOLLAND
Contador, conselheiro de empresas.

¹ Sigla de *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*, traduzido como *Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização*.

A REFORMULAÇÃO DEPARTAMENTAL E OPERACIONAL DO CRC SP

Para dinamizar e qualificar ainda mais o atendimento aos Contabilistas, o CRC SP passou por uma série de mudanças, dando maior agilidade à administração, desmembrando funções e focando em resultados mais imediatos.

A reformulação atingiu, principalmente, a diretoria do Conselho, que passou a se constituir pela Diretoria Executiva, Diretoria Administrativa e Diretoria Operacional. O diretor executivo, Edeson Figueiredo Castanho, é o responsável pelo atendimento à presidência e às gerências Jurídica, de Tecnologia da Informação, de Auditoria Interna e de Eventos.

O diretor administrativo, Luiz Isao Miyata, é o encarregado de assessorar a vice-presidência de Administração e Finanças e os Departamentos de Secretaria, Recursos Humanos, Contabilidade e Patrimônio, Financeiro, Compras e

Licitações, Manutenção, Segurança e Limpeza e Comunicação.

Claudio Rafael Bifi, o diretor operacional, tem como prerrogativas prestar assessoria às vice-presidências de Fiscalização, Desenvolvimento Profissional e Registro e aos Departamentos de Fiscalização, Desenvolvimento Profissional, Registro e Atendimento.

A reestruturação e descentralização administrativa da Diretoria do CRC SP possibilitará a criação de novos projetos para implantação de serviços que facilitem o trabalho dos Contabilistas, sempre buscando a qualidade e a excelência que dão segurança e credibilidade ao profissional da Contabilidade.



*Edeson
Figueiredo
Castanho*



Claudio Rafael Bifi



Luiz Isao Miyata

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



AGOSTO DE 2007: VEM AÍ A 20ª CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Foto: Wanderlei Celestino

Já estão abertas as inscrições para a 20ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo. Inscreva-se agora pelo site www.convecon.com.br e garanta sua vaga para o maior evento contábil do ano, que acontecerá de 15 a 17 de agosto de 2007.

O evento será no Palácio das Convenções do Anhembi, das 13h às 19h, ou seja, num lugar de fácil acesso e num horário que deixará o convencional com tempo para cumprir compromissos profissionais ou outras atividades.

O participante que não mora em São Paulo e quiser voltar para sua cidade, terá a facilidade de ir e vir, pois o local da 20ª Convenção fica próximo ao Terminal Rodoviário Tietê.

A programação já está sendo montada com assuntos de grande interesse para o desenvolvimento dos

Contabilistas; a presença no evento renderá 8 pontos para os profissionais que precisam participar do programa de Educação Continuada, conforme a Resolução CFC nº 1.074/06.

Além de usufruir de uma programação de alto nível, os convenicionais terão a oportunidade de visitar a Feira de Negócios, que trará a mais avançada geração de produtos tecnológicos, o lançamento editorial de títulos dirigidos aos Contabilistas e dois cybercafés, especialmente montados para os participantes da 20ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo.



Foto: Wanderlei Celestino



Foto: Wanderlei Celestino



Foto: Jefferso Pancieri



Foto: Alexandre Diniz

A CAMINHO DOS RESULTADOS

Adotadas em obediência ao que foi estabelecido no Mapa Estratégico do CRC SP 2006-2015, cuja missão é “reintegrar melhorias e inovações em busca da excelência”, várias ações empreendidas pela vice-presidência de Fiscalização, neste ano, mereceram destaque.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FIRMADO COM A JUCESP

- Dando início às medidas aplicadas, objetivando a excelência dos resultados, o CRC SP firmou convênio de cooperação com a Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

O convênio proporcionou a adoção de procedimentos pelo Departamento de Fiscalização, que já demonstram reflexos positivos para que sejam atingidos os resultados esperados no Mapa Estratégico do CRC SP 2006 – 2015.

Com esse trabalho, o Departamento de Fiscalização pretende garantir “segurança aos usuários e à sociedade em relação aos serviços prestados pelos Contabilistas e que essa prestação seja realizada por profissionais legalmente habilitados e preparados”.

O convênio de cooperação firmado com a Jucesp foi o início de diversas medidas adotadas em “Busca da Excelência”.

O presidente do CRC SP, Luiz Antonio Balaminit, acredita que o convênio CRC SP/Jucesp está favorecendo os profissionais, “pois assegura aos Contabilistas o espaço de trabalho para o qual se prepararam e garante, em especial à sociedade, a prestação de serviços realizados por quem está legalmente habilitado”.



Convênio: (no sentido anti-horário) o vice-presidente de Fiscalização, Domingos Orestes Chiomento, conversa com o delegado do CRC SP em Itanhaém e secretário de Comércio e Produção do município, Ademir F. de Lima, e com o secretário de Assuntos Fiscais e Tributários da cidade, José Renato Costa de Oliva, acompanhado pelo diretor operacional Claudio Rafael Bifi.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM AS PREFEITURAS -

Em busca de ações que proporcionem melhorias e inovações com excelência, a vice-presidência de Fiscalização está desenvolvendo um trabalho junto às Prefeituras que tem como objetivo a celebração de convênio de cooperação com o CRC SP.

O CRC SP já fez contato com as Prefeituras de Santos, Osasco, Piracicaba, Campinas, São José do Rio Preto, Sorocaba, São José dos Campos, Bauru, Itanhaém, São Paulo, Taboão da Serra, São Vicente e Praia

Grande. Os prefeitos dessas cidades se mostraram bastante receptivos a esse convênio pioneiro, onde haverá uma atuação da fiscalização do CRC SP mais abrangente e imediata.

GUIA DO USUÁRIO - O Guia do Usuário dos Serviços Prestados pelos Contabilistas, foi atualizado de acordo com a legislação vigente e está disponível no Portal do CRC SP (www.crcsp.org.br).

Este Guia é de suma importância para a gestão empresarial e mantém sua proposta de alertar para as prerrogativas exclusivas dos Contabilistas.

REGISTRO

REGISTRAR-SE DÁ CREDIBILIDADE PARA O PROFISSIONAL E GARANTIAS À SOCIEDADE

A atividade do Contabilista é regulamentada por lei. Essa regulamentação começou com o Decreto-lei nº 9.295, assinado pelo presidente Eurico Gaspar Dutra, em maio de 1946, e estabelece que somente profissionais regularmente registrados em Conselho Regional de Contabilidade podem exercer a profissão.

Por isso, o vice-presidente de Registro do CRC SP, **José Aref Sabbagh Esteves**, lembra que Contabilistas que atuam na área sem o devido registro e que, portanto, não possuem a Carteira de Identidade Profissional do CRC, estão infringindo o Decreto e serão penalizados com multa.

Para maior garantia ao usuário da Contabilidade foi editada, também, a Resolução CFC nº 960/2003, cujo texto determina que documentos contábeis assinados por Contabilistas terão valor jurídico apenas quando



indicarem o número de registro e a categoria do profissional.

Entretanto, é preciso ter em mente que a obtenção do registro profissional, além de garantir que o Contabilista está atuando de acordo com a legislação vigente, oferece vantagens. Profissionais registrados podem desfrutar das diversas atividades promovidas pelos Conselhos.

O CRC SP destaca-se pelo empenho na realização de atividades de Educação Profissional Continuada. Ao longo de cada ano, são realizadas diversas Convenções Regionais em todo o Estado de São Paulo e, a cada dois anos, acontece a Convenção Estadual. A organização desses eventos preza por oferecer uma programação voltada às necessidades dos profissionais, com a abordagem de temas atuais e de interesse da classe contábil.

O CRC SP realiza freqüentemente palestras, cursos, seminários e ciclos de debates sobre diversos assuntos

relacionados à Contabilidade. Tudo oferecido gratuitamente aos profissionais registrados, com o intuito de promover a Educação Continuada.

A cada três meses, os Contabilistas devidamente registrados recebem em suas casas ou escritórios, o *Boletim CRC SP*, com artigos técnicos e informações sobre o Conselho e a profissão.

Diariamente, e com o consentimento dos profissionais, o CRC SP envia, por e-mail, o informativo CRC Virtual, uma coletânea das notícias publicadas no dia pelos principais jornais do país.

O registro no CRC é obrigatório para que o Contabilista exerça sua profissão conforme determina a lei, além de garantir ao profissional o acesso a atividades e informações do meio contábil.

Ao contar com serviços de profissionais legalmente habilitados, ganham a profissão e a sociedade.



60 ANOS DE CRC SP A SERVIÇO DOS CONTABILISTAS

Em 14 de dezembro de 1946, era instalado o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. Na antevéspera do Natal, no dia 23 de dezembro desse mesmo ano, realizava-se sua primeira reunião, às 9 horas da noite, na sede do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, na rua São Bento, 405, 11º andar.

A eleição do primeiro presidente do CRC SP, da qual saiu vencedor o Contador Pedro Pedreschi, marcou o início da história do maior Conselho Regional de Contabilidade do Brasil que, há 60 anos, é o responsável pelo registro, fiscalização e, com o passar dos anos, pela Educação Continuada dos Contabilistas paulistas.

O ano de 1946 foi um dos mais marcantes para a Contabilidade brasileira: em 27 de maio, o presidente Eurico Gaspar Dutra assinava o Decreto-lei nº 9.295, normatizando a profissão e criando o Conselho Federal de Con-

tabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade de todos os Estados da Federação.

A regulamentação da lei de regência dos Contabilistas era uma vitória para todos aqueles que, durante décadas, trabalharam pela regulamentação da profissão. Mas para contar a história da Contabilidade brasileira é necessário retroceder no tempo, voltar a 1850, quando o Código Comercial Brasileiro, sancionado pelo imperador D. Pedro II, passou a considerar o guarda-livros um agente auxiliar do comércio, pois já utilizava o método das partidas dobradas.

Em 1902, o presidente Rodrigues Alves declarou de utilidade pública os diplomas conferidos pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro, pela Escola Prática de Comércio de São Paulo, Instituto Comercial do Distrito Federal e Academia de Comércio de Juiz de Fora.

A partir de 1915, começam a ser criadas as primeiras entidades de Contabilistas, com a fundação do Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais. No ano seguinte, são fundados a Associação dos Contadores de São Paulo e o Instituto Brasileiro de Contabilidade, este no Rio de Janeiro.

O Conselho de Contabilidade começou a nascer em São Paulo, quando, em 1927, o Contabilista Francisco D'Auria propôs que se criasse o Registro Geral dos Contabilistas do Brasil, com o objetivo de selecionar os profissionais habilitados para as funções de Contador. O Registro Geral foi o começo do que hoje se conhece como o Sistema CFC/CRCs.

A partir da década de 30, as lutas pela regulamentação se intensificaram e, em 1931, foi feita a reforma do ensino comercial e instituído o registro obrigatório dos guarda-livros e dos Contadores. Em 1945, pelo



1950: primeira reunião com delegados do CRC SP



1972: a entrega de carteiras aos Contabilistas era feita com toda formalidade

Decreto nº 7.938, consolidou-se o ensino técnico em grau superior em Contabilidade.

A partir dessa data, as lideranças contábeis uniram-se para reivindicar a criação do CFC e a regulamentação da profissão. Organizaram a Primeira Convenção Nacional dos Contabilistas no Rio de Janeiro, então capital do País, de 10 a 13 de outubro de 1945.

Animados pelas discussões e apresentações de teses, os congressistas aproveitaram para visitar as maiores autoridades do País, reivindicando a criação de um Conselho para os Contabilistas, o que foi conseguido em 27 de maio de 1946.

O CRC SP

Eleito o primeiro presidente, o CRC SP emprestou mais uma vez a sede do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo para fazer sua segunda reunião, em 6 de fevereiro de 1947. Somente em dezembro desse ano, o CRC SP conseguiu instalar-se em sua primeira sede, na rua Wenceslau Braz, 175, 5º andar, onde ficou até 1951.

No ano seguinte, o presidente Joaquim Monteiro de Carvalho comprou a primeira sede própria do CRC SP, o 8º andar do Edifício da Lavoura, na rua 24 de Maio, 104. Com o crescimento, a entidade foi se instalando em outros



1983: eleições no CRC SP



1995: inauguração da nova sede do CRC SP, em Higienópolis

andares do edifício, até ocupá-lo quase que totalmente.

Em 6 de outubro de 1995 foi inaugurada a nova sede do CRC SP no bairro de Higienópolis, na rua Rosa e Silva, 60. O moderno edifício de quase 10.000 m² tem onze andares-padrões, um mezanino, térreo, dois anexos e três subsolos.

Aos 60 anos de idade, o CRC SP tem registrados quase 200 mil Contabilistas ativos e com registros baixados. São 110 mil Contabilistas ativos e 18 mil empresas de serviços contábeis. Para atender a esses profissionais, o CRC SP conta com mais de 260 colaboradores, 50 dos quais são fiscais.

Foram seis décadas de invejável crescimento que resultaram numa entidade robusta que registra, fiscaliza e trabalha pelo desenvolvimento dos Contabilistas paulistas, com a missão maior de servir à sociedade com ética e competência.



1996: comemoração do cinquentenário do CRC SP

60 anos **CRCSP**

PARCERIA CRC SP/SERASA: CERTIFICAÇÃO DIGITAL COM AGILIDADE E SEGURANÇA

O CRC SP firmou, com muito sucesso, uma parceria com a Serasa para fornecimento de certificação digital aos Contabilistas registrados. O Certificado Digital é resultado de uma tecnologia que trouxe grande avanço às transações eletrônicas, já que é possível garantir a autenticidade e a veracidade dos documentos eletrônicos.

A importância da certificação digital equipara-se à sua capacidade de simplificar processos operacionais, reduzir custos e proporcionar mais segurança, e, com isso, aumentar a agilidade e a eficiência, estimular os negócios e promover o desenvolvimento.

Em 2005, o Conselho Federal de Contabilidade instituiu, por meio da Resolução nº 1.020/05, a escrituração fiscal em forma eletrônica. Essa resolução estabelece os critérios e procedimentos para a escrituração contábil em forma eletrônica e a sua certificação digital, validação perante terceiros, manutenção dos arquivos e responsabilidade do Contabilista.

A partir desta resolução, é permitida a escrituração contábil em forma eletrônica e a emissão de livros, relatórios, peças, análises, mapas demonstrativos e demonstrações contábeis assinados digitalmente com certificados ICP-Brasil. As Juntas Comerciais estão se modernizando para se adequar ao recebimento dos registros fiscais eletrônicos cujo *layout* já foi definido pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio).

Os Contabilistas que possuem um Certificado Digital Serasa podem acessar o site da Receita Federal para obter cópias de declarações, verificar a situação fiscal do contribuinte,

solicitar o parcelamento de débitos, entre outros serviços. Podem, ainda, acessar as informações de seus clientes por meio da Procuração Eletrônica. O grande benefício ao profissional contábil é que todos estes serviços ficam disponíveis *online*, de maneira rápida e fácil, dispensando o comparecimento a uma agência da Receita Federal.

Segundo a Instrução Normativa SRF nº 482, de 21 de dezembro de 2004, desde 2005 as organizações com receita bruta superior a R\$ 30 milhões ou débitos declarados superiores a R\$ 3 milhões devem enviar, mensalmente, a DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), via internet, obrigatoriamente mediante a utilização de certificado digital.

O supervisor de Análise de Empresas da Serasa, Amador Alonso Rodriguez,

considera a parceria CRC SP/Serasa “vitoriosa”. Ele disse que a parceria é um sucesso porque os Contabilistas utilizam muito o e-CPF e o e-CNPJ. “Com a certificação digital” - disse ele - “os profissionais podem acessar o e-CAC, o centro virtual de atendimento da Receita Federal, para consulta de dados cadastrais”. Ele acha que os Contabilistas estão se dando conta de que a certificação digital traz facilidade, agilidade e benefícios para os serviços.

A Serasa e o CRC SP firmaram um acordo para emitir certificados digitais em condições especiais para os Contabilistas registrados, beneficiando os profissionais. Os interessados podem solicitar o Certificado Digital Serasa, em condições especiais, por meio do endereço eletrônico www.crcsp.org.br, para ser validados no próprio CRC SP.



Posto da Serasa no CRC SP

REFORMA DO DECRETO-LEI Nº 9.295/46: HORA DE A CLASSE CONTÁBIL PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Os esforços para modernizar o Decreto-lei nº 9.295/46, que regula a profissão contábil no Brasil, apresentam seus primeiros resultados. Após meses de trabalho, as Comissões Estaduais enviaram para a Comissão Nacional de Reforma do Decreto-lei suas sugestões para a elaboração de novo projeto de lei.

Os membros que compõem a Comissão Nacional estiveram reunidos nos dias 26 e 27 de outubro de 2006, em Brasília, para analisarem as propostas recebidas. Dessas reuniões, originou-se o Anteprojeto 01.

Este Anteprojeto será a base para a realização de Audiências Públicas, organizadas por todos os CRCs da federação, durante os meses de dezembro e janeiro. O cronograma de realização dessas audiências foi aprovado durante as reuniões realizadas em outubro.

As Audiências Públicas vão acontecer em duas etapas, em todo o País, de dezembro de 2006 a março de 2007.



Membros da Comissão Estadual de Reforma do Decreto-lei nº 9.295 reúnem-se na sede do CRC SP

Na primeira etapa, as sugestões serão feitas a partir do texto do Anteprojeto 01. Em seguida, novo Anteprojeto será elaborado, servindo como base para sugestões durante a segunda rodada de Audiências.

A primeira Audiência Pública no Estado de São Paulo aconteceu no dia 12 de dezembro de 2006, no auditório da sede do CRC SP. A data da segunda

Audiência está marcada para o dia 2 de março de 2007.

O coordenador da Comissão Nacional, José Antônio de Godoy, está muito satisfeito com o andamento das discussões das mudanças na lei de regência contábil. “Quanto mais pessoas participarem, melhor. O processo torna-se mais abrangente e democrático”, afirma Godoy.

Etiquetas Patrimoniais / Ativo Fixo com CÓDIGO DE BARRAS e numeração arábica

NOS MATERIAIS: Alumínio, Aço Inox e Políester.
IMPRESSÃO: a) Gravado em Baixo Relevo;
 b) Foto Anodização e Eletrônica Digital.
FIXAÇÃO: Poderá ser com adesivo ou furos.
PADRÃO DOS CÓDIGOS: 128 e 2 de 5 Entrelaçados.
DIFERENCIAIS: Resistente a altas temperaturas, umidades, produtos químicos, ambientes hostis e garantia de 30 anos.

A MAIS MODERNA E SEGURA FORMA DE CONTROLAR SEU PATRIMÔNIO

INDEMETAL® - IND. DE ETIQUETAS METÁLICAS LTDA.
 R. Eloy Ricci, 272 - Vila Bandeirantes - Itu-SP - Cep 13.313-201
 Fone: 11 4023.1712 - E-mail: indemetal@indemetal.com.br

VISITE NOSSO SITE
www.indemetal.com.br

RWTUV

310A.CRC.01004

FAÇA UMA BOA AÇÃO: ATÉ O FINAL DE DEZEMBRO, CONTRIBUINTES PODEM DOAR PARTE DO IMPOSTO DEVIDO



A Comissão Social do CRC SP está retomando a campanha “Uma ação que vale um milhão”, focada na responsabilidade social. Lançada em outubro de 2002, numa parceria entre o CRC SP, Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e Facesp (Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo), a campanha tem como objetivo estimular doações para entidades assistenciais, projetos culturais e promover o voluntariado, por meio das leis de incentivo fiscal.

Os contribuintes podem destinar parte do Imposto de Renda devido ao Fundac (Fundo de Assistência à Criança e ao Adolescente) ou patrocinar projetos culturais contemplados pela Lei Rouanet. Para o Fundac, Pessoas

Físicas podem doar até 6% do imposto devido, enquanto para as Pessoas Jurídicas o limite é de 1%. Para a Lei Rouanet, Pessoas Físicas podem doar 6% e Pessoas Jurídicas 4% do imposto devido.

Segundo o presidente do CRC SP, gestão 2002-2003, Pedro Ernesto Fabri, a campanha é um “trabalho de divulgação das leis que permitem estimular a multiplicação das doações, contribuindo para a transformação em um Brasil mais justo”.

Fabri considera importante divulgar as leis de incentivo fiscal. Segundo ele, “muitas empresas e pessoas físicas desconhecem esses incentivos, o que

faz com que milhões de reais deixem de ser canalizados para projetos sociais voltados à criança e ao adolescente e, também, à área cultural”.

O papel dos Contabilistas é fundamental, pois é ele quem melhor pode informar seus clientes sobre todas as possibilidades de realização de doações. No entanto, como a decisão é tomada pelos empresários, a campanha envolve também as entidades empresariais.

As doações devem ser feitas sempre até o último dia útil de dezembro de cada ano. Há uma articulação para que o prazo final seja prorrogado para abril, pois é neste mês que os contribuintes devem entregar suas declarações do Imposto de Renda. De qualquer forma, em dezembro, já é possível fazer uma estimativa de quanto será destinado ao Imposto de Renda e, assim, calcular o valor para as doações.

A campanha “Uma ação que vale um milhão” também visa a incentivar o voluntariado, mobilizando Contabilistas e empresas de Contabilidade a prestarem serviços, gratuitamente, para entidades assistenciais, que não possuem condições financeiras para contratar um profissional contábil. Muitas entidades não sabem que podem receber doações de parte do valor devido ao IR. Os Contabilistas, além de contribuírem para a divulgação dessas informações, podem auxiliar na elaboração de prestações de contas do dinheiro recebido.



Até 6% do Imposto de Renda devido podem ser doados para ajudar crianças e adolescentes ou investidos na área cultural.



CRCs DAS REGIÕES SUL/SUDESTE: SOMAR PARA RACIONALIZAR

Composto pelos CRCs do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, o fórum dos presidentes desses Conselhos tem servido para a abertura da discussão dos pontos em comum, para a troca de experiências e otimização do trabalho.

Em 2006, o coordenador do fórum é **Rogério Costa Rokembach**, presidente do CRC-RS. “Nosso objetivo é discutir as questões inerentes à profissão” - disse Rokembach. “Desenvolvemos uma franca e cooperada troca de informações, criamos um banco de idéias, somos uma representação política das regiões Sul e Sudeste e temos como objetivo contribuir com o Conselho Federal de Contabilidade”.

O assunto mais impactante em 2006, reconhece o presidente do CRC-RS, foi a discussão sobre o anteprojeto de modernização da lei de regência dos Contabilistas,



que mobilizou a classe contábil em todo o País.

Rokembach acredita no sucesso do fórum de presidentes porque, guardadas as proporções de cada Estado, “as estruturas dos Conselhos do Sul/Sudeste são muito parecidas. Todos os Conselhos são estruturados e têm uma forte atuação nos eventos sobre fiscalização e Educação Continuada. A profissão contábil, comparando-se com

as demais profissões regulamentadas, é a de melhor estrutura”.

A preocupação com a atualização profissional e tecnológica, de acordo com Rokembach, faz com que o número de eventos e de participantes Contabilistas seja maior do que em qualquer outra profissão.

“A atualização tecnológica nos exige, nos leva, nos empurra para o caminho da prestação de serviços, para a gestão, o aconselhamento” - disse Rokembach. “Nisso, os Conselhos do Sul e Sudeste são extremamente parecidos e temos em comum uma unidade muito grande em termos de linha de execução, de planejamento e de ações”.

Para 2007, o coordenador do Fórum Sul/Sudeste espera avançar na discussão da Tecnologia da Informação para os Contabilistas. “O sistema contábil precisa evoluir na questão de *softwares*, de máquinas, de equipamentos para poder atender com velocidade e qualidade a demanda do serviço que prestamos à sociedade”.

“Bons amigos, bons parceiros, no nosso mundo tão corrido e cheio de problemas, não são fáceis de encontrar. O humano deve sempre ter prioridade. Assim é a SuperSoft.”

José Luiz Martini Palermo
Palermo Contabilidade S/C Ltda
Campinas - SP

Folha de Pagamento | Escrituração Fiscal | Contabilidade | Controle Patrimonial | Adm. de Escritório

ERP - TOTALMENTE INTEGRADO COM SEUS CLIENTES
www.supersoft.com.br

ASSOCIADO 2006
CÂMARA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

MICROSOFT
WINDOWS
COMERCIAL

SuperSoft
SISTEMAS

Grande São Paulo: 11 2626 1835
Outras Localidades: 0800 12 7455
Internete: 19 3522 8300

2006, UM ANO DE REALIZAÇÕES NO CRC SP

O ano de 2006 foi repleto de novidades no CRC SP. Um novo Conselho Diretor, com gestão de dois anos, e novos conselheiros foram eleitos. A posse aconteceu no dia 2 de janeiro de 2006.

O primeiro passo dado pela nova gestão foi a elaboração de um Planejamento Estratégico para o período de 2006-2015. Foram definidas as atividades a serem executadas por cada uma das vice-presidências do CRC SP durante os 100 primeiros dias de administração.

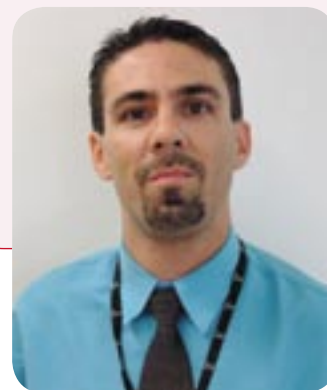
Um dos principais pontos abordados no Planejamento Estratégico é a reforma do Decreto-lei nº 9.295/46, com o intuito de modernizar a cha-

mada lei de regência da profissão contábil. Em 60 anos de existência, a lei nunca foi atualizada e, portanto, não acompanhou as evoluções ocorridas no dia-a-dia do exercício da Contabilidade.

A elaboração do Projeto de Lei começou com a formação de uma Comissão Nacional e de Comissões Estaduais. Estas realizaram diversas reuniões ao longo do ano para analisar o texto original e sugerir as modificações necessárias. Após a conclusão desta fase, as Comissões Estaduais enviaram sugestões para a Comissão Nacional, que foi responsável pela redação do texto final, levado às Audiências Públicas.

SUBCOMISSÕES

A Comissão CRC Jovem, para atender à demanda crescente de estudantes de Contabilidade e de profissionais recém-formados, formou Subcomissões do CRC SP no ABCD, em São José do Rio Preto, em Sorocaba e em Piracicaba. Além de focar nas necessidades de acordo com a faixa etária, as subcomissões estão atentas às peculiaridades de cada região.



Conselheiro Luiz Fernando Nóbrega, coordenador da Comissão CRC Jovem

EVENTOS

Em 2006, o CRC SP inovou mais uma vez e realizou o I Simpósio Nacional de Fiscalização, nos dias 11, 12 e 13 de julho, na sede da entidade. Contando com a presença de membros de CRCs de todo o país, o evento foi uma oportunidade para debater a legislação, a prática e os rumos da fiscalização contábil.

A sede do CRC SP abrigou também o 6º Fórum Mulher Contabilista, no dia 6 de outubro de 2006. Contabilistas de todo o Estado de São Paulo estiveram presentes. Na programação, palestras sobre a participação feminina na profissão contábil e na política brasileira.

Sempre valorizando a Educação Profissional Continuada, ao longo do ano, o CRC SP organizou diversas Convenções Regionais de Contabilistas, Empresários e Estudantes da Contabilidade em diferentes cidades do Estado, como Campinas, Marília, Piracicaba, Santo André, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.



Conselheira Daisy Christine Hette Eastwood, coordenadora da Comissão Mulher Contabilista



Em Campinas, a equipe que fez da Convenção Regional um sucesso: pessoal de apoio da cidade, representantes das Entidades Contábeis e conselheiros, delegados e colaboradores do CRC SP

ATIVIDADES CULTURAIS

O Espaço Cultural do CRC SP foi reinaugurado no dia 25 de abril de 2005, mesma data em que se comemora o Dia do Contabilista. Na ocasião, foi aberta a exposição “Momentos de um herói”, do artista Paulo Solaris. Todos os meses, em parceria com Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo, o Espaço Cultural do CRC SP recebe nova exposição, cuja abertura é marcada por apresentações musicais ou recitais de poesia.

Demonstrando sua preocupação com a sociedade, o CRC SP solicita, como ingresso para as apresentações, um quilo de alimento não-perecível, que é doado a instituições beneficentes.

As outras exposições realizadas durante 2006 foram “Retratos da alma com vocação poética”, do desenhista Litho, “A inspiração da natureza”, de Tao Duarte, “Neo-realismo da imagem urbana”, de Gil Sabino, “Vãos irônicos”, de Ricardo Amadeu Jr., “Colheitas, um tributo à mãe terra”, de Vagner da Motta Aniceto, e “Diálogo com a natureza”, de Ademilson Costa Ramos de Passos.



O artista plástico Ricardo Amadeu Jr. com o conselheiro Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, coordenador da Comissão Cultural, e o presidente do CRC SP, Luiz Antonio Balaminiut

TECNOLOGIA

O CRC SP está atento às mudanças tecnológicas que trazem agilidade ao exercício das atividades contábeis. Por isso, o Conselho firmou uma parceria com a Serasa para a instalação de um posto de emissão de certificações digitais na sede da entidade. Assim, o CRC SP busca facilitar a aquisição do e-CNPJ ou e-CPF pelos Contabilistas.

Desde o início de 2006, o Conselho disponibiliza em seu Portal (www.crcsp.org.br) a DHP Eletrônica (Declaração de Habilitação Profissional), que faz o controle profissional de regularidade do Contabilista e dá garantia ao usuário da Contabilidade de que o profissional está legalmente habilitado a exercer a profissão.

O CRC SP oferece uma série de ferramentas digitais para facilitar e agilizar o trabalho dos Contabilistas e diminuir a burocracia. Outros serviços disponíveis são a emissão de guias, certidões, a consulta dos Contabilistas aos seus dados e aos profissionais registrados.



Domingos Sávio Mota, gerente da Tecnologia da Informação do CRC SP, área responsável pela disponibilização de avançadas ferramentas tecnológicas aos Contabilistas

2007: UM ANO DE MUITO TRABALHO

O ano de 2007 começa com a perspectiva de muito trabalho: até março, as Audiências Públicas, que debaterão os Anteprojetos do Decreto-lei nº 9.295/46, já estarão concluídas. Será, então, a hora de preparar o projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional.

O Planejamento Estratégico do CRC SP 2006-2015 continuará com as ações que foram implementadas em 2006, como a proposta da reformulação do Decreto-lei nº 9.295/46, a realização das Convenções Regionais de Contabilistas, Empresários e Estudantes de Contabilidade, a análise da pesquisa feita com os Contabilistas e o aumento do número de parcerias, a exemplo do que está sendo feito com a Serasa, Jucesp, Receita Federal e prefeituras.

Será também em 2007 que o CRC SP prosseguirá com os eventos regionais, desta vez em Bauru (março), Araçatuba (abril), Presidente Prudente (maio), Ribeirão Preto (junho) e Santos.

Em agosto, de 15 a 17, o CRC SP realizará o maior evento contábil do ano: a 20ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo, no Palácio das Convenções do Anhembi. Em novembro, haverá a eleição de 1/3 dos conselheiros, novamente na forma eletrônica, para facilitar a votação, evitar filas e deslocamentos dos Contabilistas.

BRASIL 2007: SEM CORRUPÇÃO E COM AS REFORMAS NECESSÁRIAS

O *Boletim CRC SP* conversou com três parlamentares reeleitos em 1º de outubro de 2006. São os deputados federais Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Walter Feldman (PSDB-SP) e a deputada estadual Célia Leão (PSDB-SP).

Ansiosos por reformas e pelo desenvolvimento do Brasil, eles falam dos seus planos para a próxima legislatura.

PRIORIDADES

A deputada **Célia Leão**, que trabalha na área social há mais de 20 anos, continuará focada em saúde, educação, criança, idoso, mulher e pessoas com deficiência, mas atuará também nas comissões de Ciência e Tecnologia e Relações Exteriores, da ALESP (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo).

O deputado Arnaldo Faria de Sá quer continuar seu trabalho pela regulamentação do Estatuto do Idoso, vai se dedicar à luta contra o nepotismo no poder público, que ele considera um dos pilares da corrupção, e trabalhará



para que a Guarda Municipal tenha poderes de polícia, “o que mudaria o enfoque da segurança pública”.

As questões relacionadas à Reforma Tributária e Política tomarão grande espaço na agenda do **deputado Walter Feldman**. Ele considera muito importante a Reforma Política, pois acredita que “a fidelidade partidária e o financiamento público das campanhas são fundamentais ao aprimoramento do processo político”.

FALTA DE TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

O deputado Feldmann lembra que, quando presidiu a ALESP, fez uma parceria com o CRC SP e a IOB para que a manutenção dos gabinetes dos deputados estaduais fosse fiscalizada. Foi elaborada uma cartilha para a análise e o reembolso das despesas dos gabinetes. “Já contatei o presidente do CRC SP para que desenvolvamos um estudo que pretendo encaminhar ao Congresso Nacional sobre a criação de mecanismos de transparência total nos gastos público” - disse Feldman. “Na Governança Corporativa já existe um amplo sistema de fiscalização, mas no setor público o assunto ainda é embrionário, por isso, estamos reunindo alguns especialistas para discutir o tema e buscar alternativas de combate à corrupção pela transparência pela ferramenta da informática”.

Célia Leão acha que “lamentavelmente, só se publicam meias verdades e a outra metade é ignorada”. Ela crê que “para reverter a situação de corrupção é preciso ter pessoas sérias,



decentes e honestas na administração pública e efetivar fiscalização e punição exemplar para os criminosos do colarinho branco”.

Arnaldo Faria de Sá acha que a internet é uma importante aliada para expor à população a transparência e o comprometimento feito pelos membros dos três poderes. “Como membro das CPIs para apurar os escândalos do mensalão, dos Correios, da Máfia dos Sanguessugas e do crime organizado, defendo punição severa aos envolvidos nos crimes de corrupção”.

REFORMULAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 9.295/46

Arnaldo Faria de Sá comprometeu-se a apoiar o anteprojeto de reforma do Decreto-lei nº 9.295/46: “A união de classe e a discussão é fundamental para uma proposta que atenda aos interesses de todos os profissionais. Atualmente, há muita burocracia nos trabalhos dos profissionais de Contabilidade. Estou à disposição para contribuir com sugestões para

o anteprojeto e vou encaminhá-lo para aprovação no Congresso. Como Contabilista, sei da importância da modernização da legislação vigente para os profissionais”.

Feldman disse que a união da classe contábil é fundamental para a aprovação do novo projeto de lei dos Contabilistas. Ele acredita que “agrupar os parlamentares pela afinidade profissional é complexo e não assegura o êxito do pleito. Precisamos da atuação firme dos Contabilistas junto aos parlamentares em suas bases regionais, além da coordenação da

classe sensibilizando o Poder Executivo para que sua base de sustentação no Congresso não obstrua a tramitação do projeto”.

Célia Leão sustenta que projetos de lei não podem nascer da cabeça de um parlamentar apenas por achar que determinada questão deva ser tratada de tal forma. “Um projeto de lei nasce, é elaborado, escrito e debatido a partir de idéias de pessoas ligadas a uma determinada área, segmento, como está sendo o caso do anteprojeto de reformulação da lei de regência dos Contabilistas”.

casos de corrupção, como os ocorridos em 2006”.

“Sou otimista, acredito em gente e na responsabilidade das pessoas, embora algumas deixem a desejar” - disse a deputada Célia. Ela crê que 2007 será um ano de reformas, pois o Brasil precisa voltar a ter desenvolvimento, com geração de emprego e renda, com as Reformas Tributária e Política. “Espero um Brasil cumpridor dos compromissos assumidos pelo presidente eleito e um Brasil fiscalizador, por uma oposição responsável. Uma nação cresce com educação e trabalho”.

Walter Feldman espera que o governo eleito tenha a coragem que lhe faltou no primeiro mandato, empreendendo reformas para reduzir a pesadíssima carga tributária para dar mais fôlego às empresas que geram emprego e renda. “Quanto menor a influência do Poder Público na gestão da economia, inclusive reduzindo seus gastos, mais espaço é aberto para os empreendedores. Menos assistencialismo e mais oferta de trabalho é fundamental para que 2007 seja melhor para todos os brasileiros”.



O BRASIL EM 2007

Arnaldo Faria de Sá também quer crescimento econômico para o Brasil em 2007, com diminuição das taxas de juros. “É fundamental a valorização das categorias de trabalhadores” - disse ele. “Como Contabilista, lutarei pela Reforma Tributária e é preciso que o novo governo crie mais postos de trabalho e haja inclusão social sem assistencialismo. O Brasil precisa de honestidade, ética e transparência, sem

RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL CONTABILISTA

CUSTOS PESSOAS FÍSICAS <small>(custo anual valores em R\$)</small>				
Importância Segurada	0+1 parcela	0+4 parcelas	0+7 parcelas	0+11 parcelas
50.000,00	1.052,38	270,83	159,46	105,43
100.000,00	2.096,03	539,42	317,63	209,98

CUSTOS PESSOAS JURÍDICAS POR IMPORTÂNCIA SEGURADA				
Importância Segurada	0+1 parcela	0+4 parcelas	0+7 parcelas	0+11 parcelas
50.000,00	1.372,98	353,34	208,06	137,54
100.000,00	2.630,98	677,09	398,70	263,57

CUSTOS P. JURÍDICAS POR FATURAMENTO ANUAL COMPROVADO <small>(R\$ 500 a R\$ 600 mil)</small>				
Importância Segurada	0+1 parcela	0+4 parcelas	0+7 parcelas	0+11 parcelas
50.000,00	1.328,09	341,79	201,26	133,05
100.000,00	2.699,03	637,49	357,61	233,30

- 00 PREÇOS ESPECIAIS PARA ENTIDADES ASSOCIADAS AO SISTEMA FENACON
- 00 SAÚDE EMPRESARIAL (a partir de 3 vidas)
- 00 SEGURO DE VIDA INDIVIDUAL
- 00 OUTROS SEGUROS SOB CONSULTA

PREÇOS ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS SESCON

0800 101505

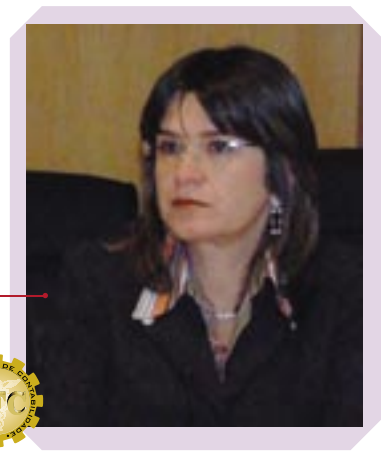
mhc@mhcseguros.com.br
www.mhcseguros.com.br

MHC

CORRETORA DE SEGUROS

CFC: PELA PRIMEIRA VEZ, PRESIDIDO POR UMA MULHER

No mesmo ano em que foram comemorados os 60 anos da criação do Sistema CFC/CRCs, pela primeira vez, uma mulher, a **Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim**, tomou posse como presidente do CFC. A seguir, um resumo do trabalho desenvolvido em 2006:



REFORMA DO DECRETO- LEI Nº 9.295/46

O ano de 2006 foi marcado por muito trabalho. Ainda no primeiro semestre, as articulações para a reformulação do Decreto-lei nº 9.295/46 começaram a ser feitas. Uma Comissão Nacional foi criada para coordenar o processo, com o apoio e colaboração de Comissões Estaduais (cada Estado da Federação é representado por um grupo).

A lei que rege a profissão contábil foi promulgada em 1946 e, desde então, não sofreu qualquer alteração, ficando desatualizada em relação às mudanças ocorridas na sociedade e no cotidiano do fazer contábil. O objetivo da Comissão Nacional é encaminhar para o Congresso Nacional, no primeiro semestre de 2007, um projeto de lei condizente com as atuais demandas da profissão contábil.

CPC

No dia 16 de agosto de 2006, foi lançado oficialmente, na sede da Bovespa, o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Instituído pela Resolução CFC nº 1.055/2005, o Comitê tem como meta centralizar e uniformizar a elaboração de novos procedimentos contábeis e concluir a convergência das regras, normas e procedimentos nacionais com os padrões internacionais de Contabilidade.

O CPC é formado por representantes de seis entidades: Abrasca (Associação das Companhias Abertas), Apimec (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais), Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo), CFC, Ibracon (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil) e Fipecafi (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras). Além disso, o Comitê conta com o apoio do BCB (Banco Central do Brasil) e da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

BALANÇO SOCIAL DO CFC

Em 21 de setembro de 2006, o CFC lançou, pela primeira vez, seu Balanço Social. O demonstrativo foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e contém informações contábeis, administrativas, financeiras, sociais e ambientais referentes ao ano de 2005. A publicação do Balanço demonstra a transparência do CFC no cumprimento de suas obrigações.

EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA CONTADORES

Outra bandeira do CFC é tornar obrigatória, por lei, a realização do Exame de Suficiência para graduados em Ciências Contábeis. Somente com a aprovação nesse exame, os bacharéis estariam aptos a exercer a profissão. Durante o ano, a presidente Maria Clara reuniu-se com parlamentares em busca de apoio para essa empreitada.



PARCERIA PROMOVE EVENTOS CULTURAIS

Como forma de divulgar e incentivar a produção cultural no Estado, o CRC SP firmou parceria com o IPH (Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo). Sob a coordenação do conselheiro Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, o Espaço Cultural CRC SP recebe mensalmente novas exposições que podem ser apreciadas por visitantes e colaboradores do Conselho durante o período de um mês.

Na noite de 13 de setembro, foi aberta a exposição “Neo-realismo da imagem urbana”, do artista Gildo José Sabino. As obras mostradas retratam paisagens urbanas da cidade de São Paulo, uma das paixões do pintor.

A inauguração foi marcada pelo recital de violão do músico Rafael Altro. O violonista tocou composições próprias, emocionou a platéia e foi aplaudido de pé pelos presentes. A pianista Sara Rodrigues executou o acompanhamento de algumas canções.

De 18 de outubro a 6 de novembro de 2006, quem passou pelo CRC SP pôde admirar as telas que compõem a exposição “Vãos Irônicos”, do artista



No auditório do CRC SP, a boa música da Orquestra de Bandolins

plástico e professor de Programação Visual e Editoração da Universidade de São Paulo e da Faculdade Anhembi Morumbi, Ricardo Amadeu Júnior.

Ricardo já expôs na Galeria Itaú, no Espaço Cultural do Teatro Municipal de Piracicaba, na Sociedade Germano Ibero-Americana, em Frankfurt/Alemanha, na Galeria do Bonfim, em Amsterdã/Holanda, entre outros lugares.

No evento de abertura da exposição, o Espaço Cultural CRC SP foi palco

da apresentação do Coral Eki, formado por membros da colônia japonesa. Sob a regência de Erci Kimiko Inokuchi, o coral encantou os presentes com canções em português e em japonês. Quem estava na platéia foi convidado a cantar junto. O coral iniciou suas atividades em 2003 e utiliza técnicas de musicoterapia, especialidade de Erci Kimiko.

A exposição “Colheitas, um tributo à mãe terra”, do artista Vagner da Motta Aniceto, foi aberta no dia 9 de novembro de 2006, no Espaço Cultural CRC SP. Autodidata, o pintor busca inspiração em temas do cotidiano, em inscrições de culturas antigas, marcas da terra e imagens do subconsciente.

Nessa noite, além da exposição, o Espaço Cultural CRC SP recebeu a Orquestra Bandolins de São Paulo, que comemora 50 anos de muita música.

Todas as apresentações são beneficentes. O ingresso é um quilo de alimento não-perecível, que é doado a entidades assistenciais.



Espaço Cultural CRC SP

CONTABILISTAS TÊM MAIS OPORTUNIDADES PARA ATUAR EM CONTABILIDADE PÚBLICA

“O grande desafio para a Contabilidade, de um modo geral, é o de tornar as informações contábeis acessíveis ao cidadão, que na grande maioria não tem o conhecimento técnico e nem a disponibilidade da informação em sua totalidade que permita uma análise comparativa da situação”, afirma o coordenador-geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, [Paulo Henrique Feijó](#).

Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, além de atuar na Coordenação-geral de Programação Financeira, desde 1983, e participar de atividades de capacitação de gestores públicos em todo o País, Paulo Henrique Feijó é um especialista em Contabilidade Pública.

Para ele, com a constante valorização da transparência, o desafio de tornar as informações contábeis claras está sendo superado por algumas áreas da Contabilidade. Na Contabilidade



Pública, por exemplo, é possível acessar, pela internet (no endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental), a publicação, feita pelo Governo Federal, do Balanço Geral da União, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal.

O cidadão que desejar também terá acesso a informações do Governo sobre Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstrações das Variações Patrimoniais), Receita Corrente Líquida, Execução da Despesa por Função e Subfunção, Despesas com Saúde e Educação, Dívida Pública, Despesas com Pessoal, Execução de Restos a Pagar, demonstrativo da aplicação dos recursos da CPMF, entre outros.

Feijó explica que, apesar da maior divulgação das informações, ainda existe uma barreira criada pela linguagem técnica utilizada na Contabilidade. Por isso, nem sempre, os cidadãos podem compreender o que lhes é disponibilizado.

As normas da Contabilidade Pública no Brasil foram definidas pela Lei nº 4.320/64, que versa sobre Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal. Em 2000, foi promulgada a Lei Complementar nº 101, mais conhecida como LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo texto estabelece normas

de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Todos os principais pontos necessários para a execução de Finanças Públicas são abordados por essa legislação. Feijó destaca alguns deles, como os Princípios Orçamentários para elaboração e execução da Lei Orçamentária; a conceituação, classificação e fases da Receita e Despesa Pública; a definição do Exercício Financeiro como sendo o mesmo do ano civil; o Regime para a Apuração dos Resultados; definições de Restos a Pagar e Dívida Ativa, normas de Controle Interno e Externo e procedimentos para a Contabilidade Patrimonial.

Feijó explica que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi implementada com o intuito de fazer uma gestão responsável e equilibrada dos recursos públicos, a partir de princípios de planejamento e transparência. “Portanto, não foi o objetivo da Lei de Responsabilidade Fiscal realizar mudanças na forma de contabilizar os atos e fatos contábeis, mas dar maior transparência às informações da execução orçamentária e financeira dos entes públicos”, afirma.

No entanto, a LRF exige a elaboração de vários demonstrativos e isso causou o fortalecimento da Contabilidade Pública. De acordo com Feijó, surgiram novas demandas e os administradores públicos perceberam a importância de poder contar com um setor de Contabilidade forte e estruturado.

Ele também comenta que “os profissionais da Contabilidade devem assumir a responsabilidade de demonstrar para os administradores a relevância do papel da Contabilidade. Para isso, não basta elaborar os demonstrativos para efeito de publicação ou apenas para atender à legislação. O Contador deve elaborar relatórios gerenciais e que auxiliem na administração da entidade, de forma que esta possa descobrir na Contabilidade a grande fonte de informações para tomada de decisões gerenciais”.

A procura por empregos em Contabilidade Pública está aumentando cada vez mais. Segundo Feijó, isso ocorre devido à possibilidade de bacharéis de Ciências Contábeis prestarem concursos públicos para atuar nessa área. A oferta de cursos de especialização para

profissionais do setor público também está crescendo.

Feijó conta que existe um projeto de lei para criação da Secretaria Federal de Contabilidade. Atualmente, existe o Sistema Federal de Contabilidade (instituído pela Lei Federal nº 10.180/2001), cujo órgão central é a Secretaria do Tesouro Nacional, representada pela CCONT (Coordenação Geral de Contabilidade). O sistema é formado também pelas Setoriais de Contabilidade dos Órgãos da Administração Direta e Indireta.

As principais atribuições desses setores são a normatização e definição de procedimentos contábeis, o suporte contábil às rotinas do Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira), a definição e publicação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade



Fiscal, a análise contábil dos reflexos nos demonstrativos das operações das unidades gestoras e a elaboração do Balanço Geral da União.

Além disso, cada órgão (presidência da República, ministérios, casas do Congresso Nacional, tribunais, empresas, fundações e autarquias) possui um Contador respondendo pela Contabilidade do setor.

Softwares Contábeis Alterdata

Mais tecnologia e recursos para quem valoriza o seu tempo

Alterdata Document Center*
Diminua custos e ganhe tempo no envio e recebimento de documentos, notas e guias entre você e seu cliente

Conciliação Bancária Eletrônica
Concilia diretamente através do arquivo do banco

Geração de DCTF
Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

Balancete Dinâmico
Veja na tela o saldo das contas por mês de vários meses, podendo inclusive alterar lançamentos

CRM para Escritórios Contábeis
Facilitando e ampliando o relacionamento com seu cliente

BI - Business Intelligence
Em uma consulta você vê, de todas as empresas, funcionários com atestados e férias vencidas, último reajuste e muito mais.

Integração sem complicação

Condições Especiais para Troca
☎ 0800-704-1418
www.alterdata.com.br

ALTERDATA
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA

Há 8 anos em São Paulo

Filiais e Representações em: AL - Maceió • AM - Manaus • BA - Feira de Santana; Salvador; Vitória da Conquista • CE - Fortaleza • DF - Brasília • ES - Cachoeira de Itapemirim; Lins; Vitória • GO - Goiânia • MA - São Luís • MD - Belo Horizonte; Juiz de Fora; Montes Claros; Uberlândia • MS - Campo Grande • MT - Cuiabá • PA - Belém; Castanhal • PB - João Pessoa • PE - Petrolina; Recife • PR - Curitiba; Londrina • RJ - Angra dos Reis; Araruama; Campos; Duque de Caxias; Itaperuna; Macaé; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Petrópolis; Rio de Janeiro; Teresópolis; Volta Redonda • RN - Natal • RS - Lajeado; Passo Fundo; Porto Alegre • SC - Florianópolis • SE - Aracaju • SP - Ribeirão Preto; São Paulo; Sorocaba.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: ESSENCIAL PARA OS CONTABILISTAS

SPED, Nota Fiscal Eletrônica, segurança da informação: novos procedimentos que exigem atualização constante dos Contabilistas.

O Boletim CRC SP conversou com Camilla do Vale Jimene, advogada especializada em Direito da Informática e Internet, e Paulo Roberto da Silva, especialista em TI.

CAMILLA DO VALE JIMENE

Como funciona a certificação digital?

Camilla: A certificação digital é, em síntese, uma codificação garantida e atribuída por um certificador, representada por um certificado que identifica a origem e protege o documento de qualquer alteração sem vestígios. Por isso, aqueles que dispõem da assinatura digital podem efetuar troca de documentos e informações pela rede com a devida segurança física e jurídica.

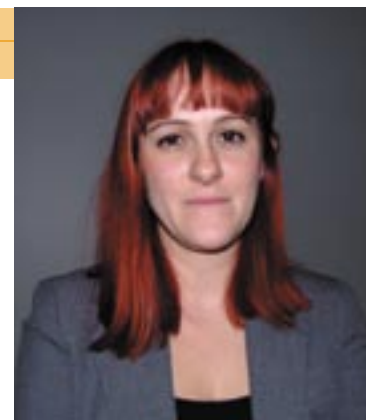
Quais as vantagens que a certificação digital oferece? E como pode facilitar a vida dos Contabilistas?

Camilla: O sistema de certificação digital trouxe um grande avanço às transações eletrônicas, eis que hoje é possível garantir a autenticidade e a veracidade dos documentos eletrônicos, vislumbrando até mesmo a equiparação de tais documentos aos documentos físicos, para todos os efeitos legais, desde que certificados por entidades credenciadas à ICP-Brasil, trazendo

desta forma, muito mais segurança ao procedimento. No tocante aos Contabilistas, certamente trata-se de tecnologia muito benéfica, pois estes são responsáveis pela emissão de grande quantidade de documentação e a possibilidade de fazê-la de forma virtual trará inúmeros benefícios.

Como está o processo de implementação da certificação digital?

Camilla: O processo de certificação digital foi oficializado no Brasil em 2001, com a edição da Medida Provisória nº 2.200, que instituiu a ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), dando validade jurídica a documentos enviados por e-mail e às transações feitas pela Internet que estejam com a certificação. A ICP-Brasil também estabeleceu um padrão tecnológico mínimo para emissão da certificação digital, além de pré-requisitos para que órgãos públicos ou privados se tornem autoridades certificadoras credenciadas, como a Serasa e a

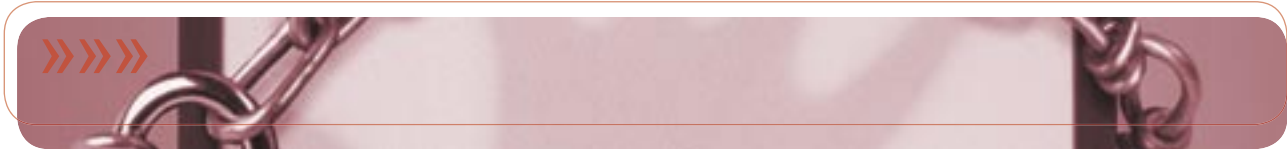


Certisign. Trata-se de um processo já implementado.

Quais os melhores caminhos para garantir a segurança da informação?

Camilla: Nos dias atuais, a informação é uma poderosa arma. No caso dos Contabilistas, que têm acesso privilegiado às informações sigilosas dos clientes, o conceito de segurança da informação torna-se primordial para o bom andamento dos trabalhos. Diante da nova situação imposta aos Contabilistas, é imprescindível a adoção de estratégia de resguardo da segurança da informação por meio





da adoção de medidas jurídicas para proteção de tais informações. Essa estratégia deve se basear na elaboração de dois instrumentos jurídicos que instauram e convalidam uma política de segurança da informação dentro da organização: o RISI (Regulamento Interno de Segurança da Informação) e o TUSI (Termo de Uso dos Sistemas da Informação). Esses instrumentos visam a atribuir legalmente responsabilidades, obrigações, penalidades, direitos e expectativas de acesso aos

usuários dos sistemas, regulamentando, por exemplo, questões desde como o antivírus deve ser utilizado até quais são as expectativas de acessos às informações privilegiadas.

Que tipo de prevenção é importante tomar para não ter vazamento de informação?

Camilla: A segurança da informação deve sempre ser desenvolvida sobre a seguinte plataforma: jurídica, tecnológica e de recursos humanos.

A jurídica é sedimentada nos instrumentos que estabelecem a política de segurança da informação; a tecnológica pode ser feita por meio de *softwares* que evitam invasões ou monitoram as máquinas; porém o elo mais fraco da segurança da informação sempre será as pessoas. Nesse passo, o conhecimento se torna essencial, assim os profissionais devem conhecer os reflexos legais envolvidos em condutas como a concorrência desleal e a divulgação de informações sigilosas.

Preço caro para você é sinônimo de qualidade?

Adquira soluções com condições mais que especiais!

Não perca tempo!

Promoção válida até 31 de dezembro de 2006

Não mais. A decisão é agora!

Consulte nosso departamento comercial para conhecer as condições para sua região.

Descubra o que podemos fazer por você e por sua empresa. Solicite uma demonstração. **0800 551037**. www.prosoft.com.br

Prosoft
Somando soluções para obter resultados.

PAULO ROBERTO DA SILVA

Atualmente, qual a importância da tecnologia no dia-a-dia dos profissionais de Contabilidade?

Paulo Roberto: A importância é altíssima, em função da utilização de certificação digital, assinatura digital, uso de Internet, arquivos magnéticos digitais, Web Services, formatos de dados XML, XBRL, Nota Fiscal Eletrônica e também do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital).

A curto prazo, podem ser esperadas novas mudanças no fazer da Contabilidade?

Paulo Roberto: As novidades estão chegando com rapidez. Por exemplo, no caso da Nota Fiscal Eletrônica, os clientes poderão receber de forma eletrônica os documentos XML e fazer a escrituração fiscal automatizada, com grandes ganhos de produtividade e redução de erros de digitação. Da mesma forma, os escritórios de Contabilidade precisarão estar pre-

parados para atender clientes que operam com a NF Eletrônica e também para atendimento ao SPED.

Como surgiu o projeto SPED, como está seu desenvolvimento e quais os principais benefícios que ele trouxe?

Paulo Roberto: O SPED surgiu da Emenda Constitucional nº 42 que, aprovada em 19 de dezembro de 2003, introduziu o Inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, que determina às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuar de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais. Para atender o disposto constitucional, foi realizado, em julho de 2004, em Salvador, o I ENAT (Encontro Nacional de Administradores Tributários) reunindo o secretário da Receita Federal, os secretários de Fazenda dos Estados e DF e o representante das Secretarias de Finanças das Capitais. O Encontro teve como objetivo buscar soluções conjuntas nas três esferas de governo que promovessem maior integração administrativa, padronização e melhor qualidade das informações; racionalização de custos e da carga de trabalho operacional no atendimento; maior eficácia da fiscalização; maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas; maior possibilidade de intercâmbio de informações fiscais entre as diversas esferas governamentais; cruzamento de informações em larga escala, com dados padronizados e uniformização de procedimentos. Em consideração a esses requisitos, foram aprovados dois



Protocolos de Cooperação Técnica, um objetivando a construção de um cadastro sincronizado que atendesse aos interesses das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e outro, de caráter geral, que viabilizasse o desenvolvimento de métodos e instrumentos que atendessem aos interesses das respectivas Administrações Tributárias. Em agosto de 2005, durante o II ENAT, em São Paulo, o secretário da Receita Federal, novamente os secretários de Fazenda dos Estados e DF, e os representantes das Secretarias de Finanças das Capitais, buscando dar efetividade aos trabalhos de intercâmbio entre os mesmos, assinaram os Protocolos de Cooperação nº 2 e nº 3, com o objetivo de desenvolver e implantar o Sistema Público de Escrituração Digital e a Nota Fiscal Eletrônica. A implementação do SPED está em fase de desenvolvimento/testes em empresa piloto; o SPED Fiscal, em fase de detalhamento; o SPED Central de Publicações, em fase de concepção; a Nota Fiscal Eletrônica, em fase de testes/operação em paralelo. Os principais benefícios que as empresas esperam do SPED são os seguintes:



- Simplificação, padronização e otimização dos processos de prestação de informações pelos contribuintes aos Fiscos.
- Unificação de guias de informações e escrituração fiscal nas esferas federal, estadual e, futuramente, municipal.
- Também, futuramente, os controles manuais estabelecidos pelas receitas (escrituração e manutenção de livros em papel e preenchimento de guias de informação) devem dar lugar a uma única declaração eletrônica que contemple os principais impostos instituídos no país.

O senhor acredita que o uso cada dia mais crescente da tecnologia pela Contabilidade fará surgir outros tipos de funções para os profissionais?

Paulo Roberto: Acredito ser muito importante a divulgação das novas

tecnologias nos diversos cursos relativos à Contabilidade, tanto em nível secundário como em nível superior. No futuro, a Contabilidade no Brasil será predominantemente eletrônica. Da mesma forma, os profissionais de Auditoria e Perícia deverão estar preparados para operar no ambiente das novas tecnologias.

O Brasil está preparado para adotar as inovações tecnológicas surgidas?

Paulo Roberto: A base legal para as novidades tecnológicas de certificação e assinaturas digitais está prevista na MP nº 2.200/01. É necessário melhorar/democratizar o acesso à internet, reduzir custos para aquisição de certificação/assinatura digital e incluir estas matérias no ensino da população, para acelerar o processo de absorção destas novas tecnologias pelo Brasil em geral. Acredito que o País irá se



adaptar rapidamente às novidades, em função da Nota Fiscal Eletrônica, SPED e Comércio Eletrônico, que ganharão grande força com a NF Eletrônica.

Qual a sua opinião sobre os softwares livres?

Paulo Roberto: Entendo serem muito importantes, entre outros motivos, por serem abertos e possibilitarem a construção coletiva, além de evitar gastos com pagamentos de royalties ao exterior, que o uso de softwares não-livres determina.

6º FÓRUM MULHER CONTABILISTA ENFATIZA A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO E NA POLÍTICA

O 6º Fórum Mulher Contabilista foi realizado no dia 6 de outubro de 2006, na sede do CRC SP, em São Paulo. O evento teve como lema “A razão e a sensibilidade nunca estiveram tão juntas” e, assim como a Comissão do Projeto Mulher Contabilista, buscou promover o aprimoramento técnico e cultural das profissionais da Contabilidade e incentivar a participação das Contabilistas na vida social e política do País e nas entidades de classe.

O presidente da entidade, Luiz Antonio Balaminut, abriu o evento destacando o fato de as mulheres estarem cada vez mais presentes na profissão contábil e também no CRC SP. “As mulheres “invadiram”, no bom sentido, o Conselho de Contabilidade do Estado de São Paulo, e estão dando um exemplo de participação inteligente, competente e de grande sensibilidade”.



 Celina Coutinho

Em seguida, a coordenadora da Comissão Nacional de Aprimoramento Técnico Cultural Direcionado à Mulher na Política e na Sociedade, Celina Coutinho, enfatizou o engajamento das mulheres na criação e no desenvolvimento da Comissão do Projeto Mulher Contabilista.

A Contabilista Marta Arakaki representou a presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim. A conselheira do CRC SP e coordenadora da Comissão do Projeto Mulher Contabilista, Daisy Christine Hette Eastwood, falou na seqüência e informou a todos que as mulheres representam 36% de todos os profissionais contábeis em atividade no País.

O presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, representando as Entidades Congraçadas, desejou a todos os presentes um excelente evento.

A primeira atividade do dia foi o *talk-show* sobre o tema “Contabilistas na política e nas entidades”, mediado pelo Contador e empresário da Contabilidade, Eduardo Tostes. As participantes foram a secretária da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Arujá, Soraia Maria Garcia Nasser, e a presidente da AVESP (Associação das Vereadoras do Estado de São Paulo), a vereadora de São José dos Campos, Amélia Naomi.

Soraia traçou o histórico da participação da mulher na política brasileira. Um dos assuntos abordados foi a existência de cotas para os partidos políticos, que precisam ter, pelo menos, 30% de candidatas em cada eleição. No



 Mulheres lotam o auditório do CRC SP

entanto, esta porcentagem raramente é atingida entre os políticos eleitos.

Dando continuidade ao programa, a vice-presidente executiva do Grupo Catho, Silvana Case, falou, de forma bem-humorada, sobre “A mulher e o mercado de trabalho – passado, presente e futuro”. Silvana discorreu sobre as conquistas femininas e foi bem realista ao mencionar que, infelizmente, ainda existe preconceito contra mulheres. Este fato é comprovado pelas diferenças salariais entre homens e mulheres

6º FÓRUM



que ocupam as mesmas posições no mercado de trabalho.

A atividade seguinte do Fórum foi a palestra “Inteligência Competitiva”, com o administrador de empresas e consultor empresarial, Wellington Bega, que destacou a importância da gestão da marca e a manutenção de bons relacionamentos profissionais.

Antes do encerramento, o coral Idepac (Instituto de Desenvolvimento Profissional Amigos Contabilistas, Empresários, Profissionais Liberais e de Informática), formado por alunos da ONG Idepac, emocionou os presentes, que aplaudiram a apresentação com entusiasmo. Localizada no bairro Tatuapé, em São Paulo, a ONG foi criada com o objetivo de ministrar cursos gratuitos de qualificação profissional

para jovens de baixa renda.

Durante o encerramento, foram homenageadas a presidente da 5ª seção do Ibracon (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil), gestão 2002-2004, Ângela Zechinelli Alonso, e a presidente do Sescon/SP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas), gestão 1997-2000, Aparecida Terezinha Falcão.

O vice-presidente de Administração e Finanças do CRC SP, Sergio Prado de Mello, que acompanha os trabalhos da Comissão há três anos como representante do Conselho Diretor, encerrou o Fórum parabenizando a todas as mulheres Contabilistas pelo excelente evento realizado. “Eu confio no trabalho das mulheres e serei um

defensor de vocês perante o Conselho Diretor e o plenário”, afirmou.

Para 2007, já está programada a realização do VI Encontro Nacional da Mulher Contabilista, em Florianópolis, entre os dias 7 e 9 de junho.

A Comissão Estadual do Projeto Mulher Contabilista, coordenada pela conselheira do CRC SP Daisy Eastwood, é formada pelas conselheiras Ana Maria Costa, Ana Maria Galloro, Camila Severo Facundo, Cibele Costa Amorim, Deise Pinheiro, Elza Nice Ribeiro Moreira, Luciana de Fátima Silveira Granados, Márcia Ruiz Alcazar, Marilene de Paula Martins Leite, Neusa Prone Teixeira da Silva, Telma Tibério Gouveia e Teresinha da Silva e pela delegada regional do CRC SP em São José dos Campos, Eliane Aparecida Maia e Silva.



Wellington Bega

Momento da homenagem às pioneiras na direção de entidades contábeis



CFC APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2005 DO CRC SP

O Plenário do CFC aprovou o processo de Prestação de Contas do CRC SP, concluindo pela regularidade da gestão. A aprovação foi baseada no Parecer de Auditoria, realizado por três profissionais (Maria das Mercês Ferreira dos Santos, Alexandre Freire de Castro Graça e Vera Lúcia dos Santos), que examinaram os balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 2004 e 2005.

Abaixo, o documento, na íntegra:



PARECER DE AUDITORIA Nº 08/06

*Examinamos os balanços patrimoniais do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações contábeis e variações que resultaram nas mutações patrimoniais, elaborados e aprovados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.*

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreenderam: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Conselho, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, com base nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme descrito no item 02 do Relatório de Auditoria nº 08/06, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CRC SP em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações e as mutações patrimoniais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

*Quanto à Gestão, de acordo com os trabalhos realizados, transcritos no Relatório de Auditoria nº 08/06, o CRC SP demonstrou eficácia ao cumprir a programação, buscou a economicidade na utilização dos recursos e comprovou eficiência em seus resultados. De acordo com os fatos apresentados somos de **PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO**, para o exercício de 2005.*



LEGISLAÇÃO

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTABILISTA

A Resolução CFC nº 803/96, em seu artigo 2º e incisos, determina os deveres do Contabilista:

O Contabilista deve exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente no país (ver artigo 186 e seguinte do Código Civil), resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência

profissional. Devendo, ainda, guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito (ver artigo 229, inciso I do Código Civil e artigo 406 e incisos do CPC), inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei (ver artigos 1.190 a 1.193 do Código Civil) ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos

Regionais de Contabilidade. Deve-se zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços a seu cargo e ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja propugnando por remuneração condigna, seja zelando por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Contabilidade e seu aprimoramento técnico.



COPAN
SISTEMAS INTEGRADOS

4 SISTEMAS TOTALMENTE INTEGRADOS NUM ÚNICO PACOTE

- ▶ FOLHA DE PAGAMENTO
- ▶ CONTABILIDADE CLM
- ▶ ESCRITA FISCAL
- ▶ CÁLCULO DE TRIBUTOS EM ATRASO

Windows

- ▶ Experiência de 15 anos de mercado
- ▶ Mais de 5 mil clientes satisfeitos
- ▶ Soluções na medida certa para sua empresa

Televendas: 0800 7702040

Ao adquirir o sistema MultiCopan, você terá o que há de mais prático e moderno para a contabilidade da sua empresa. São mais de 30 profissionais especializados, uma equipe de consultores à sua disposição, suporte técnico telefônico, atendimento personalizado, tudo para resolver quaisquer dúvidas, receber sugestões, garantir qualidade e manter o sistema atualizado e modernizado.

ENTREVISTA

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM TODOS OS NÍVEIS PARA DEFENDER OS INTERESSES DA CATEGORIA

UM DOS APOIADORES DA REFORMULAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 9.295/46, O CONTADOR FRANCISCO ANTONIO FEIJÓ, PRESIDENTE DA FECONTESP (FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO) E DA CNPL (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS), ALMEJA QUE OS CONTABILISTAS PARTICIPEM MAIS INTENSAMENTE DA VIDA POLÍTICA E DEFENDE NESTA ENTREVISTA “A TROCA DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO CONSTANTE E O MELHOR ENTENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, QUE SE TORNAM CADA DIA MAIS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL”. FEIJÓ É TAMBÉM JUIZ DO TIT (TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS).

O senhor poderia falar um pouco sobre as Jornadas Técnico-culturais e Contábeis realizadas pela Fecontesp?

Resposta – As Jornadas Técnico-culturais e Contábeis são eventos tradicionais da Fecontesp, já estamos na 96ª edição, realizadas em parceria com os 24 Sindicatos que compõem a nossa base em todo o Estado de São Paulo e, geralmente, em parceria com uma instituição de ensino da cidade onde será promovido o evento. Têm como objetivo levar conhecimentos técnicos e práticos aos Contabilistas e estudantes de todas as regiões do Estado de São Paulo. A Fecontesp, nessas jornadas, costuma levar palestras com temas atuais de interesse e oportunidade para os participantes, procurando, desta forma, aperfeiçoar e aprofundar os conhecimentos dos profissionais e valorizar a profissão.

Como o senhor vê a reformulação do Decreto-lei nº 9.295/46?

Resposta – Vejo como uma ação muito importante do Conselho Federal de Contabilidade com os Conselhos Regionais – o sistema CFC/CRCs – buscando atualizar uma lei que tem 60 anos de existência e precisa ser adaptada, entre outras coisas, à nova tecnologia, permitindo que o Brasil possa se adequar às atuais exigências do cenário dos negócios internacionais. Certamente, teremos muito trabalho pela frente porque, apesar das alterações propostas estarem nas mãos de experientes profissionais da classe, em todo o País, a grande questão será sua tramitação no Congresso Nacional e as dificuldades que encontrará, como já ocorreu anteriormente, quando se procurou da mesma maneira alterá-la. Uma das mais tormentosas discussões será a

questão do Técnico em Contabilidade. Precisaremos contar com o apoio de parlamentares que se disponham a defender esse trabalho e acredito que o sistema CFC/CRCs já está preparado para tudo isto. A Fecontesp e seus 24 sindicatos se colocam desde já à disposição para tudo que seja possível fazer para a aprovação do projeto, esperando que o mesmo contemple a área sindical, em capítulo próprio, para que se consigne que caberá ao sistema CFC/CRCs a responsabilidade pela fiscalização do pagamento da contribuição sindical.

Acho que o Contabilista precisa se interessar mais pela defesa dos seus interesses sem se descuidar, em razão de sua formação, da defesa de questões de interesse geral.



Francisco Antonio Feijó

O senhor defende a participação mais intensa dos profissionais contábeis na política nacional. De que modo os Contabilistas poderiam contribuir para a melhoria do atual cenário político?

Resposta – Nossa profissão vem crescendo e obtendo grande projeção nos últimos anos, devido ao trabalho intenso e competente de lideranças em todo o País. Creio que é necessário termos representantes de nossa categoria profissional nas Câmaras Municipais, Estaduais e Federal e - por que não? - no Senado. Com isto, seria muito mais fácil a defesa dos interesses da categoria e agora, com certeza, conseguiríamos uma tramitação mais ágil do projeto de reforma da nossa lei de regência. Acho que o Contabilista precisa se interessar mais pela defesa dos seus interesses sem se descuidar, em razão de sua formação, da defesa de questões de interesse geral.

Como surgiu a idéia de estimular a criação de Centros de Estudos?

Resposta – Graças ao bom exemplo do Centro de Estudos e Debates Fisco-contábeis do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, fundado em 1949, e que completou 57 anos no dia 27

ENTREVISTA

Francisco Antonio Feijó

de setembro de 2006, o propulsor da iniciativa. A troca de experiências profissionais, a necessidade de atualização constante e o melhor entendimento da legislação contábil e tributária se tornam cada dia mais necessários para o desenvolvimento profissional. Com isto, a idéia se expandiu e os Centros de Estudos foram implantados em todos os Sindicatos de nossa base, o que demonstra que os profissionais contábeis estão atendendo ao apelo das lideranças, buscando aperfeiçoar e atualizar seus conhecimentos.



De que modo a CNPL está atuando para promover a valorização dos profissionais liberais?

Resposta – Assumimos a CNPL oficialmente em dezembro de 2005 e, desde então, todas as nossas ações estão direcionadas para a valorização dos mais de 5 milhões de profissionais liberais brasileiros, existentes hoje no País, representados por 38 federações e mais de 600 sindicatos de profissões regulamentadas que compõem a base da Confederação. Nosso primeiro passo foi a realização do V Congresso Nacional das Profissões Liberais, em maio de 2006, em Brasília, cujo lema foi justamente a valorização das profissões liberais. Nessa ocasião definimos os rumos e metas da gestão 2005/2008. Nesse Congresso, abordamos questões de extremo interesse para as categorias representadas e, a partir daí, constituímos o nosso programa. Temos atuado junto ao Legislativo em ações contundentes na defesa dos profissionais liberais, haja vista a rejeição das Medidas Provisórias nº 293 e nº 294, que alterariam todo o sistema sindical do País, com prejuízos sérios para os trabalhadores, onde a CNPL, por meio de sua diretoria, teve participação decisiva na derrubada das MPs. Temos investido em comunicação, editamos semanalmente um Boletim Eletrônico para manter nossa base informada sobre tudo o que acontece no âmbito de seu interesse. Temos mantido um fluxo diário de fornecimento de informações com a base. Voltamos a editar, com regularidade, a *Revista das Profissões Liberais*, cuja proposta editorial é transmitir informação e conhecimento aos profissionais liberais. Temos produzido artigos, que estão sendo publicados pelos principais jornais do País, nos quais alertamos sobre tributação,



presunções judiciais e outros temas que afetam os profissionais liberais brasileiros, procurando formar opinião favorável às nossas causas. Também, com vista à melhor formação dos quadros atuais e à preparação de lideranças do futuro, voltamos a realizar o curso de Formação Sindical. O primeiro da série aconteceu em São Paulo, em setembro de 2006, e pretendemos realizá-lo nas principais cidades brasileiras. Estas são apenas algumas ações. Em âmbito nacional, estamos buscando contatos internacionais para firmar nossa posição em outros países, fazendo intercâmbio de experiências e conhecimentos. Esperamos que até o final de nossa gestão, em 2008, possamos completar nossos objetivos, realizar o maior número de ações possíveis em benefício das categorias representadas, que são de extrema importância para a sociedade.

3741249827456325810498
 4671 **CRED1BILIDADE.** 5869
 586902 **SERIED4DE.** 26749
 2635 **TRANSPARÊNCIA.** 7425
 39547 **ALGUMA5 DAS** 24671
 498 **POUCA5 PAL4VRAS** 267
 7498 **QUE F4LAM MAI5** 2674
 39547 **QUE NÚMEROS.** 7425
 62834952107260943

Apresentar o balanço da sua empresa no Estadão é um excelente negócio. É uma grande oportunidade de atrair investidores com poder de decisão e que estão sempre atentos a números que sinalizem o potencial de lucro. Anuncie o balanço da sua empresa no Estadão e valorize ainda mais a sua marca.

Anuncie:

(11) 3856 2080

publicidadelegal@grupoestado.com.br

GRUPO ESTADO

Desenvolvemos a melhor tecnologia do mercado: a relação entre pessoas.

Pessoas entendem de números, não o contrário. Por isso criamos softwares pensando nelas, em suas necessidades. Desenvolvemos sistemas diferentes para empresas e escritórios contábeis, com funções e recursos totalmente voltados para cada tipo de exigência. O que muitos chamam de venda, nós chamamos de relacionamento.

0800 015 4400

SP: Americana, São Paulo, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos PR: Curitiba RJ: Rio de Janeiro RS: Porto Alegre



www.folhamatic.com.br

Conheça algumas soluções Folhamatic:



- e-CRM Contábil
- Folha de Pagamento
- Escrita Fiscal
- Impostos
- Livro Caixa
- Contabilidade
- LALUR
- Ativo Imobilizado
- Administrador de Escritório Contábil
- Cálculo de Impostos em Atraso
- Fiscalmatic completo



- Financeiro/FSBank
- Contas a Pagar
- Contas a Receber
- Fluxo de Caixa
- Controle Bancário
- Faturamento
- Estoque de Matérias Primas
- Estoque de Produto Final
- Ordem de Produção



Uma empresa feita por pessoas